

JOÃO BARBOSA Advogados Associados

João Barbosa
Henrique A. F. Motta
Fabio João Soito
Pedro H. B. Sousa
João Paulo Martins
Kendra Barreto

Pedro Andrade
Joselaine Maura
Claudia Moia
Rachel Rosenberg
Danielle Nogueira
Antonia Costa

Andresa Sena
Julia Lins
Julliana Rolim
Cristiane Oliveira
Felipe Sherman
Flavia Nonato

Paula Pinheiro
Osmar Aquino
Fernanda Passarelli
Lilah Fonseca
Caroline Caldas

EXMO SR. DR. JUIZ DE DIREITO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA
COMARCA DE GRAVATAÍ/ RS.

Processo n.º 015/3.08.0004827-9

BRANDESCO AUTO/RE CIA DE SEGUROS S/A já
devidamente qualificada nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE**
SEGURO DPVAT promovida por PAMELLA SANTOS CARDOSO, vem, mui
respeitosamente a presença de V. Excelência, requerer a
juntada da inclusa guia no valor de R\$ 63,17 relativo ao
pagamento de saldo remanescente, necessário ao regular
processamento do presente feito.

Requer, outrossim, tendo em vista a plena **SATISFAÇÃO DO**
CUMPRIMENTO DO JULGADO, seja determinado o arquivamento dos
presentes autos com a respectiva baixa na distribuição.

Nestes Termos,
Pede Deferimento.
Gravataí, 10 de Dezembro de 2009.

João Barbosa
OAB/RJ 134.307

Henrique A F Motta
OAB/RJ 113.815

Fabio João Soito
OAB/RJ 114.089

Rui Varella Neto
OAB/RS 59.091



Nº da Guia	015.000011957
Data de Emissão	09/12/2009

... 2ª Via da Guia ...

➔ Depositante:

0670 - Gravatal

Conta Nº: 989582.6-61

Valor: **R\$ 63,17** (sessenta e três reais e dezessele centavos)

Observações: De acordo com as referências da presente guia, o interessado depositante recorre ao estabelecimento depositário a quantia indicada para crédito em nome das partes, em conta especial com rendimentos, movimentada por ordem ou autorização do juízo competente para o processo.

Esta guia é destinada a um único pagamento de Depósito Judicial. É vedada a sua reutilização, sob pena de não reconhecimento dos demais pagamentos pelo sistema informatizado.

Depósito com cheque será efetivado após a compensação bancária.

Ângela Yung Soares
Escrivã

Cota: R\$ 4.10 (0.20 URC)

CERTIFICO e DOU FÉ que, conforme
cálculo de fls. 158 foi depositado
valor a maior pela p-re', embora
na petição da rfls. 156-V, o autor
entenda que o valor seria talante. A NE de
fls. 159 foi expedida equivocadamente. Houve
depósito pela rfls. 160. O valor orientado.
O Escrevante:
em 25/02/09

Márcia Regina dos Santos Ferreira

Márcia Regina dos Santos Ferreira
Oficial Escrevente
Matrícula 14520303



015/3.08.0004827-9

Vistos.

Considerando o cálculo de fl.158, na qual aponta saldo em favor da ré, equivocada a intimação de fl.159, devendo, portanto, ser devolvido à requerida o valor depositado à fl. 161.

Expeça-se alvará.

Intime-se o autor para depositar o valor apontado no cálculo referido.

Em 23/12/2009

Liane Maria Rebello Horta Görgen,
Pretora.



Gravataí RS
Vara do JEC

ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO N. 4620/19-2010

Prazo de Validade
indeterminado DIAS

Juízo Autorizante
Juízo de Direito da Vara do JEC

Estabelecimento Bancário e Agência
Banrisul- Ag. 0670- Gravataí

Autorizado(s)
Bradesco Auto /RS Companhia de Seguros
Adv: Gustavo Saldanha Suchy - RS/22588 – (procuração fls. 82 e 83)

A(s) pessoa(s) acima nominada(s) e qualificada(s), fica(m) AUTORIZADA(S) a RECEBER nesse estabelecimento, a importância abaixo discriminada, acrescida dos juros e correção monetária vencidos até a data do efetivo levantamento, depositada no procedimento infracaracterizado, consoante respectivo CODIGO CLIENTE. O PRESENTE FOI EXPEDIDO EM QUATRO (4) vias: BENEFICIÁRIO / BANCO / PROCESSO / CARTÓRIO (Pasta).

Código Cliente
989582.6-61

Valor Autorizado
R\$ 63,17 (sessenta e três reais e dezessete centavos)

<u>Nº Processo</u>	<u>Natureza</u>
015/3.08.0004827-9 (CNJ: 0048273-28.2008.8.21.0015)	JEC
Outros	

Parte Autora
Pamella Santos Cardoso

Parte Ré
Bradesco Auto /RS Companhia de Seguros

Observações
Alvará deferido em 05.01.2010.

Gravataí RS, 05 de janeiro de 2010.

Escrivão(ã)/Oficial Ajudante

Marluce da Rosa Alves
Juíza de Direito

COTA: Já cotado na Guia de Depósito



CERTIDÃO

CERTIFICO que a Nota nº **24/2010**, expedida em 12 de fevereiro de 2010, foi disponibilizada na edição nº 4286 no Diário da Justiça Eletrônico do dia 02/03/10, considerando-se publicada no primeiro dia útil que se seguir, em conformidade com o art. 4º da Lei nº 11.419/2006. Dou fé.

015/3.08.0004827-9 - Pamella Santos
Cardoso (pp. Laison Pufal Hoher) X
Bradesco Auto /RS Companhia de Seguros (pp.
Gustavo Saldanha Suchy). Alvará à disposição
para parte requerida do valor depositado a
maior.

Gravataí, 02/03/10

Escrivão(ã) / Oficial Ajudante

César A. A. Fogaça
Of. Escrevente Autorizado
Matr. 12622381

João Barbosa
Henrique A. F. Motta
Fabio João Soito
Pedro H. B. Sousa
João Paulo Martins
Kendra Barreto

Pedro Andrade
Joselaine Maura
Claudia Moia
Rachel Rosenberg
Danielle Nogueira
Antonia Costa

Andresa Sena
Julia Lins
Juliana Rolim
Cristiane Oliveira
Felipe Sherman
Flavia Nonato

Paula Pinheiro
Osmar Aquino
Fernanda Passarelli
Lilah Fonseca
Caroline Caldas

EXMO SR. DR. JUIZ DE DIREITO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA
COMARCA DE GRAVATAÍ/RS.

Processo n.º 015/3.08.0004827-9

BRDESCO AUTO/RE CIA DE SEGUROS, já devidamente qualificada nos autos da AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT promovida por PAMELLA SANTOS CARDOSO, vem, mui respeitosamente a presença de V. Excelência, requerer a exclusão de todos os alvarás judiciais em nome da Seguradora.

Requer, outrossim, que seja expedido novo alvará judicial com transferência direta do BANRISUL para a conta bancária do escritório João Barbosa Advogados Associados, o qual representa a Seguradora neste processo conforme procuração e documentos em anexo.

Segue abaixo os dados necessários para a elaboração do ato jurídico:

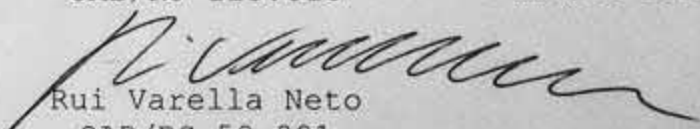
JOÃO BARBOSA ADVOGADOS ASSOCIADOS
CNPJ/MF nº 07.779.698/0001-34
BANCO DO BRASIL
Agência: 1251-3
Conta Corrente: 32621-6

Nestes Termos,
Pede Deferimento.
Santa Cruz do Sul, 15 de Março de 2010.

João Barbosa
OAB/RJ 134.307

Henrique A F Motta
OAB/RJ 113.815

Fabio João Soito
OAB/RJ 114.089


Rui Varella Neto
OAB/RS 59.091

166
90

SUBSTABELECIMENTO
COM PODERES ESPECÍFICOS

OUTORGANTE: Dr. **FABIO JOÃO DA SILVA SOITO**, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na OAB/RJ sob o nº 114.089 integrante da sociedade de advogados denominada **JOÃO BARBOSA ADVOGADOS ASSOCIADOS**, situada a Rua São José, nº90 grupo 810/812 Centro, Rio de Janeiro, RJ

OUTORGADO: Dr. **RUI VARELLA NETO**, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na OAB/RS sob o nº 59.091, com escritório situado à Rua Ramiro Barcellos, nº 1268, sala 203, Centro, Santa Cruz do Sul, RS, CEP 96.810-050

PODERES: Substabelece os poderes outorgados pela **BRADESCO AUTO/RE CIA DE SEGUROS** a quem confere poderes específicos para receber mandado de pagamento e dar quitação, nos autos da Ação de Cobrança de Seguro DPVAT que lhe move **PAMELLA SANTOS CARDOSO** em curso perante o **JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA COMARCA DE GRAVATAI/RS**, nos autos do Processo n. 015/3.08.0004827-9.

Rio de Janeiro, 05 de março de 2010.


Fabio João da Silva Soito
OAB/RJ 114.089

167
99

SUBSTABELECIMENTO

JOÃO ALVES BARBOSA FILHO, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/PE sob o n.º 4.246, HENRIQUE ALBERTO FARIA MOTTA, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/RJ sob o n.º 113.815 e FABIO JOÃO SOITO, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na OAB/RJ sob o n.º 114.089, substabelecem, com reserva de iguais, nas pessoas dos Advogados PEDRO HENRIQUE BANDEIRA SOUSA, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na OAB/RJ sob o n.º 155.834, JOÃO PAULO RIBEIRO MARTINS, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na OAB/RJ sob o n.º 144.819, KENDRA DE ANDRADE GOMES BARRETO, brasileira, solteira, advogada, inscrita na OAB/RJ sob o n.º 148.536 e JOSELAINE MAURA DE SOUZA FIGUEIREDO, brasileira, casada, advogada, inscrita na OAB/RJ sob o n.º 140.522, os poderes que lhe foram conferidos pelas Sociedades Seguradoras integrantes dos Consórcios do Seguro DPVAT, para o foro em geral, com a clausula *Ad judicia*, em qualquer Juízo, Instancia ou Tribunal, usando de todos os recursos legais para defesa dos interesses das Outorgantes, em especial os poderes para substabelecer e nomear prepostos.

Rio de Janeiro, 9 de julho de 2009.



JOÃO BARBOSA
OAB/PE 4.246



HENRIQUE A F MOTTA
OAB/RJ 113.815



FABIO JOÃO SOITO
OAB/RJ 114.089

17º OFÍCIO DE NOTAS - Tabelião Carlos Alberto Figueira Oliveira
Rua do Carmo, 63 - Centro - Rio de Janeiro, 2107-9800. Reconheço
por semelhança as firmas de: HENRIQUE ALBERTO FARIA MOTTA, JOÃO
ALVES BARBOSA FILHO e FABIO JOÃO DA SILVA SOITO
Cod: 18067E3FFA74
Rio de Janeiro, 14 de Julho de 2009. Conf. por:
Em testemunho da Verdade. Serventia
30% TJ+FUNDOS

Lino da Silva Silveira Junior - Autorizado Total

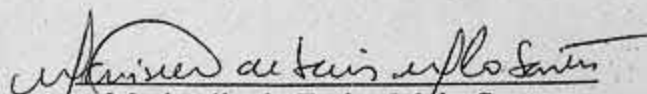


168
S

SUBSTABELECIMENTO

Na qualidade de procuradores da **BRDESCO AUTO/RE COMPANHIA DE SEGUROS**, doravante denominada Outorgante, conforme instrumento de mandado anexo, substabelecemos, com reservas de iguais, na pessoa dos Drs. **JOÃO ALVES BARBOSA FILHO**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/PE n.º 4.246, **HENRIQUE ALBERTO FARIA MOTTA**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/RJ n.º 113.815, **FABIO JOAO DA SILVA SOITO**, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na OAB/RJ n.º 114.089, com escritório na Rua São José, 90, grupos 810/812, Centro, Rio de Janeiro - RJ, tel.: (21) 3265-5600, os poderes que me foram conferidos para a plena defesa dos interesses da Outorgante nas ações que têm por objeto o Seguro Obrigatório de Danos Pessoais Causados por Veículos Automotores de Via Terrestre - DPVAT.

Rio de Janeiro, 15 de abril de 2009


Maristella de Farias Melo Santos

179 OFICIO DE NOTAS - Tabelião Carlos Alberto Firmo Oliveira
Rua do Carmo, 63 - Centro - Rio de Janeiro. 2107-9800. Reconheço
por semelhança a firma de: MARISTELLA DE FARIAS MELO SANTOS
Cod: 18C46E51BBAD

Rio de Janeiro, 16 de Abril de 2009. Conf. por:
Em testemunho da verdade. Serventia : 3.68
30% TJ-RJ FUNDOS : 1.09
Bruno Rodrigo Belem Gaspar - Autorizada Total : 4.77



**Bradesco**

Auto/RE Companhia de Seguros

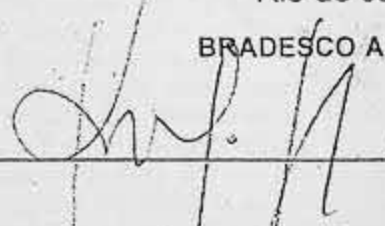
169

PROCURAÇÃO

BRADESCO AUTO/RE COMPANHIA DE SEGUROS, com sede na Cidade do Rio de Janeiro/RJ, à Rua Barão de Itapagipe nº 225 – parte, Rio Comprido, inscrita no CNPJ sob o nº 92.682.038/0001-00, por seus representantes legais infra-assinados, pelo presente instrumento particular de mandato, nomeia e constitui seus bastantes procuradores Drs. **MARCELO DAVOLI LOPES**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/SP sob o nº 143.370, e no C.P.F. nº 132.870.808-06; **MARISTELLA DE FARIAS MELO SANTOS**, brasileira, solteira, advogada, inscrita na OAB/RJ sob o nº 135.132, e no C.P.F. 082.587.197-26; **GUSTAVO CORRÊA RODRIGUES**, brasileiro, solteiro, advogado, inscrita na OAB/RJ sob o nº 110.459, e no C.P.F. 053.004.067-08, todos com escritório profissional à Rua Senador Dantas nº 74, 5º andar – Centro – Rio de Janeiro/RJ, CEP: 20.031-205, às quais concede, em conjunto ou separadamente, poderes para defender os interesses da **OUTORGANTE**, especificamente nos procedimentos de natureza administrativa ou fiscalizadora relacionados a seguro obrigatório de danos pessoais causados por veículos automotores de via terrestre, ou por sua carga, a pessoas transportadas ou não – DPVAT, podendo representá-la em audiência de conciliação, instrução e julgamento para os efeitos dos artigos 447 e 448 do Código de Processo Civil, transigir e acordar, em juízo ou fora dele, desistir, bem como representar e requerer perante quaisquer repartições públicas, autarquias e empresas públicas, federais, estaduais e municipais, inclusive perante a Superintendência de Seguros Privados - SUSEP, PROCON, DECON, órgãos do Ministério Público, praticando, enfim, todo e qualquer ato necessário ao bom e fiel cumprimento deste mandato.

Rio de Janeiro, 20 de junho de 2008.

BRADESCO AUTO/RE COMPANHIA DE SEGUROS



 Ricardo Saad Affonso
 Diretor Geral



 Carlos Eduardo C. do Lago
 Diretor Gerente

23. Ofício de Notas-MATRIZ - Notário: GUIDO MACIEL
 Av. Nilo Pecanha, 26- LOJA A - RJ - Tel: 2544-7474
 Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de:

RICARDO SAAD AFFONSO.....
 CARLOS EDUARDO CORREA DO LAGO.....

Rio de Janeiro, 25 de Junho de 2008 às 10:13:17
 Em Testemunho da Verdade.

VERA LUCIA BORELLI MATTOS-ESCREVENTE AUTORIZADA
 Usuário do sistema: ROBERTO FERREIRA DE OLIVEIRA

Total - R\$ 9,00





GUIDO MACIEL - TABELIÃO

ARY SUCENA FILHO - SUBSTITUTO

MATRIZ: AV. NILO PEÇANHA, 26 - 3º ANDAR - RIO DE JANEIRO - RJ
SUCURSAL TIJUCA: RUA SANTA SOFIA, 40 - LOJA A - RIO DE JANEIRO - RJ
SUCURSAL JACAREPAGUÁ: EST. DOS BANDEIRANTES, 209 LOJA C - RIO DE JANEIRO - RJ

23.º OFÍCIO DE NOTAS
JOSE SALMAZO
Tabelião Substituto
Mat. 4.º Andar
2.º Andar

ATO Nº 101

LIVRO Nº 8687

FOLHA Nº 115

PROCURAÇÃO bastante que faz, BRADESCO AUTO/RE
COMPANHIA DE SEGUROS, na forma abaixo

dijurriodejaneiro-bautorematrizpublico2007(1)

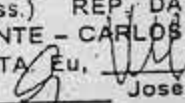
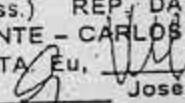
S A I B A M quantos esta virem que no ano de dois mil e sete (2007), aos vinte e quatro (24) dias do mês de abril, nesta cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Rua Barão de Itapagipe, nº 225, Rio Comprido, onde a chamado vim e perante mim, MARIA TERESA A. DE ALMEIDA, Escrevente Autorizada, CTPS nº 55177/117-RJ, compareceu como OUTORGANTE - BRADESCO AUTO/RE COMPANHIA DE SEGUROS, com sede na Cidade do Rio de Janeiro/RJ, à Rua Barão de Itapagipe nº 225 - Rio Comprido, inscrita no CNPJ sob o nº 92.682.038/0001-00, neste ato representada por seu Diretor Geral de Auto e Ramos Elementares: RICARDO SAAD AFFONSO, brasileiro, casado, advgado, portador da CI/IFP-RJ nº 04.388.031-9, expedida em 12.05.77, inscrito no C.P.F. sob o nº 531.032.627-87, e seu Diretor Gerente, CARLOS EDUARDO CORRÊA DO LAGO, brasileiro, casado, engenheiro, portador da CI/CREA-RJ nº 81-1-05637-7, expedida em 14/07/1988, inscrito no C.P.F. sob o nº 664.290.307-25, ambos residentes e domiciliados na Cidade do Rio de Janeiro/RJ, com endereço comercial à Rua Barão de Itapagipe nº 225 - Rio Comprido, por mim identificados, conforme documentos mencionados, do que dou fé e perante mim, pela OUTORGANTE, por seus representantes legais, me foi dito que por este público instrumento nomeia e constitui seus bastantes procuradores os advogados: 1) IVAN LUIZ GONTIJO JUNIOR, casado, inscrito na OAB/RJ sob o nº 44.902 e no C.P.F. nº 770.025.397-87; 2) MARIA CECILIA DE LIMA AUÍLO, divorciada, inscrita na OAB/SP nº 75.446 e no C.P.F. nº 050.970.698-38; 3) MURILO AZAMBUJA RIBEIRO, casado, inscrito na OAB/RJ sob o nº 42.876 e no C.P.F. sob o nº 315.486.957-34; 4) MARCO AURÉLIO SAMPAIO SÉRGIO, casado, inscrito na OAB/SP sob o nº 71.999 e no C.P.F. nº 540.829.517-68; 5) MARCO AURÉLIO MACHADO RODRIGUES, casado, inscrito na OAB/RJ sob o nº 28.902 e no C.P.F. nº 105.992.907-49; 6) CLÁUDIA HECK MACHADO OLIVEIRA, casada, inscrita na OAB/SP sob o nº 118.080 e no C.P.F. nº 533.731.700-87; 7) ANDRÉ LUÍS RHEIN DA SILVA CORDEIRO, casado, inscrito na OAB/RJ sob o nº 64.389 e no C.P.F. nº 741.708.997-68; 8) JANAÍNA ALEXANDRE NUNES, solteira, inscrita na OAB/SP sob o nº 181.570-B e no C.P.F. nº 018.653.177-05; 9) MANUELA LEITE CARDOSO, solteira, inscrita na OAB/RJ sob o nº 95.223 e no C.P.F. nº 037.657.437-20; 10) HELOISA MONTEIRO DE PAULA DIAS, solteira, inscrita na OAB/SP sob o nº 103.408 e no C.P.F. nº 103.493.348-54; 11) RENATO DELEUSE VENNA, casado, inscrito na OAB/SP sob o nº 94.463 e no C.P.F. nº 080.269.188-94; 12) CESAR AUGUSTO CASSONI, casado, inscrito na OAB/SP sob o nº 67.325 e no C.P.F. nº 012.197.558-42; 13) ARMINDA MACIEL ALBARELLI, solteira, inscrita na OAB/RJ sob o nº 58.059 e no C.P.F. nº 754.806.467-53; 14) HERNANI DIAS TORRES, casado, inscrito na OAB/RJ sob o nº 48.799 e no C.P.F. nº 600.476.587-20; 15) MARCIA DE ABREU SILVA BONATTO, casada, inscrita na OAB/RJ sob o nº 65.108 e no C.P.F. nº 486.913.487-04; 16) ROSEMARY ROSA DE ALMEIDA PEBA, solteira, inscrita na OAB/RJ sob o nº 58.627 e no C.P.F. nº 751.656.517-20; 17) ROSÂNGELA DE SOUZA FERREIRA, solteira, inscrita na OAB/RJ sob o nº 63.467 e no C.P.F. nº 813.582.707-59; 18) JOÃO BATISTA DA SILVEIRA, casado, inscrito na OAB/RJ sob o nº 65.643 e no C.P.F. nº 336.905.377-20; 19) JORGE LUIZ COSTA SOARES, divorciado, inscrito na OAB/RJ sob o nº 76.835 e no C.P.F. nº 000.290.027-02; 20) SUZANA DA SILVA BASTOS, solteira, inscrita na OAB/RJ sob o nº 79.200 e no C.P.F. nº 694.555.467-87; 21) ALEXANDER RODRIGO DA SILVA VIEIRA, casado, inscrito na OAB/RJ sob o nº 82.806 e no C.P.F. nº 020.457.747-08; 22) VITOR AUGUSTO DE SOUZA BAPTISTA, casado, inscrito na OAB/RJ sob o nº 56.214 e no C.P.F. nº 766.462.207-78; 23) DANIELLY CHRISTINE GOMES CALDAS, solteira, inscrita na OAB/RJ sob o nº 101.519 e no C.P.F. nº 003.603.017-11; 24) ROGERIO DE SÁ FERREIRA, solteiro, inscrito na OAB/RJ sob o nº 65.925 e no C.P.F. nº 408.794.887-00; 25) JOSÉ HENRIQUE FERNANDES DO AMARAL, solteiro, inscrito na OAB/RJ sob o nº 95.827 e no C.P.F. nº 032.938.037-09; 26) ANTONIO LUIZ PEREIRA TEIXEIRA, casado, inscrito na OAB/RJ sob o nº 63.906 e no C.P.F. nº 742.077.177-49; 27) VANESSA MOTTA RUST, solteira, inscrita na OAB/RJ sob o nº 74.954 e no C.P.F. nº 013.500.167-64; 28) MARIÂNGELA DE MENEZES NUNES VIEIRA DE SOUSA, casada, inscrita na OAB/RJ sob o nº 73.441 e no C.P.F. nº 773.614.907-00; 29) ERIKA GRESS DE SOUZA NICOLAY, casada, inscrita na OAB/RJ sob o nº 86.374 e no C.P.F. nº



GUIDO MACIEL - TABELIÃO

ARY SUCENA FILHO - SUBSTITUTO

MATRIZ: AV. NILO PEÇANHA, 26 - 3º ANDAR - RIO DE JANEIRO - RJ
SUCURSAL TIJUCA: RUA SANTA SOFIA, 40 - LOJA A - RIO DE JANEIRO - RJ
SUCURSAL JACAREPAGUÁ: EST. DOS BANDEIRANTES, 209 LOJA C - RIO DE JANEIRO - RJ

960.449.267-53, 30) RALPH GOMES DOS SANTOS, solteiro, inscrito na OAB/RJ sob o n.º 107.261 e no C.P.F. n.º 035.746.817-12; 31) SHEILA RIBEIRO MONTEIRO, casada, inscrita na OAB/RJ sob o n.º 103.042 e no C.P.F. 075.570.737-03; 32) ANA ROSA VIANA LOPES, casada, inscrita na OAB/RJ sob o n.º 127.712 e no C.P.F. n.º 966.558.017-53; 33) JÚLIA AGUIAR E SILVA, solteira, inscrita na OAB/SP sob o n.º 14.065 e no C.P.F. n.º 004.605.949-07; 34) ANTONIO TADEU NOVAES CERQUEIRA, casado, inscrito na OAB/RJ sob o n.º 38.143 e no C.P.F. n.º 375.831.317-15; 35) IVAN SANTOS LEAL FILHO, casado, inscrito na OAB/RJ sob o n.º 95.791 e no C.P.F. n.º 025.877.027-98; 36) RODRIGO FARAH GOULART, solteiro, inscrito na OAB/RJ sob o n.º 103.462 e no C.P.F. n.º 071.294.337-44; 37) CRISTIANE MARTINS DA SILVA, solteira, inscrita na OAB/RJ sob o n.º 113.073 e no C.P.F. n.º 016.289.997-13; 38) SIMONE GONÇALVES BITTENCOURT, solteira, inscrita na OAB/RJ sob o n.º 134.799 e no C.P.F. n.º 087.832.757-62; 39) RODRIGO BARROS MEIRELES, solteiro, inscrito na OAB/RJ sob o n.º 129.112 e no C.P.F. 081.279.367-66; 40) ANA PAULA DE SOUZA SILVA, solteira, inscrita na OAB/RJ sob o n.º 126.857 e no C.P.F. n.º 080.669.317-78; 41) CAROLINE STAVIS DE CASTRO, divorciada, inscrita na OAB/RJ sob o n.º 32.435 e no C.P.F. n.º 022.104.619-44; 42) CINTIA MARIA FRUTUOSO RAFAEL DA SILVA, solteira, inscrita na OAB/RJ sob o n.º 123.805 e no C.P.F. n.º 084.336.867-55; 43) LILIANE TEIXEIRA DE ALMEIDA, solteira, inscrita na OAB/RJ sob o n.º 82.704 e no C.P.F. n.º 000.440.377-08, todos com escritório na Cidade do Rio de Janeiro/RJ, à Rua Barão de Ilapagipe n.º 234, Rio Comprido, aos quais concede, em conjunto ou separadamente, os poderes "Ad Judicia" para o foro em geral, em qualquer juízo, instância ou tribunal, podendo propor e variar de ações, contestar, postular o que necessário for em defesa dos direitos da OUTORGANTE, podendo representá-la em audiência de conciliação, instrução e julgamento para os efeitos dos artigos 447 e 448 do Código de Processo Civil, podendo transigir e acordar em juízo ou fora dele, desistir, receber e dar quitação, receber citações iniciais e notificações, bem como representar e requerer perante quaisquer repartições públicas, autarquias e empresas públicas, federais, estaduais e municipais, inclusive perante a Superintendência de Seguros Privados - SUSEP, IRB - Brasil Resseguros S.A. e Banco Central do Brasil, podendo ainda, qualquer um entre os onze primeiros nomeados acima, representar a OUTORGANTE em processos licitatórios praticando todos os atos necessários, inclusive solicitar e prestar esclarecimentos, assinar atas, cartas de credenciamento, documentos pertinentes, assinar contratos e documentos de seguro bem como declarações que venham a ser exigidas pelos licitantes, interpor impugnações, recursos e desistir dos mesmos, firmar compromissos, celebrar acordos e transações extrajudiciais, assinar termos de penhora, bem como substabelecer, e ainda, em conjunto de dois entre os onze primeiros, ficam também concedidos os poderes para nomear preposto para ações de qualquer natureza. Lavrada sob minuta. Certifico que pelo presente são devidas custas no valor de R\$ 13,88 a que se refere a Tabela VII, n.º 2, letra "b", R\$ 2,62 a que se refere a Tabela I item 9, R\$ 3,29 a que se refere a Lei 3.217/99, R\$ 7,82 a que se refere a Mútua dos Magistrados/ACOTERJ, R\$ 0,82 a que se refere ao FUNDPERJ, R\$ 0,82 a que se refere ao FUNPERJ e R\$ 12,68 a que se refere a certidões. Assim o disse do que dou fé e me pediu lhe lavrasse a presente que lhe li em voz alta, aceita e assina, declarando dispensar o comparecimento de testemunhas, tal como faculta a legislação vigente. Eu, (MARIA TERESA A. DE ALMEIDA), Escrevente Autorizada, CTPS n.º 55177/117-RJ, lavrei, li e encerro o presente ato, colhendo as assinaturas. (ass.) REP. DA OUTORGANTE - RICARDO SAAD AFFONSO// REP. DA OUTORGANTE - CARLOS EDUARDO CORRÊA DO LAGO. E X T R A I D A NA MESMA DATA Eu,  Jose Salmazo, Tabelião Substituto, a digitei e conferi. E eu,  Ary Sucena Filho, Tabelião Substituto, a subscrevo e assino em público e raso.



[illegible]

2002A Arlunet3. Secretário de AGUAGE de 24/02/06. JUCENJA, nº 0001021998 em 14/07/06. Valéria G. M. Serra - Secretária Geral

CATA SUMÁRIA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA.

Realizada no dia 28/06/96. (01) Hora: 12h e Local: At 15h do dia 28/06/96, na sala de reuniões da Rua Jussara XV de Novembro, 21 sobrado, na Cidade - Estado do RJ. (02)

Assistencia: Os membros da Diretoria e os Auditores Independentes, presentes ao trabalho, foram eleitos para presidir o trabalho; o Sr. Carlos Otávio de Souza Anúnes, como Presidente, e, como Secretário, o Sr. Carlos Otávio de Souza Anúnes. (07) Ordem do Dia: (01) Exame, discussão e votação dos Relatórios da Administração, Demonstrações Financeiras e Projeção dos Auditores Independentes, referentes ao exercício findo em 31/12/95; (2) Eleger o Conselho de Administração; (3) Fixação da remuneração da Diretoria e do Conselho de Administração; (08) Deliberações Ad Hoc por unanimidade; (9) Aprovação da leitura da ordem do dia; por ser de todos, conhecidos; (2) Aprovação, sem reservas, a Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício findo em 31/12/95; (3) Fazer os prejuízos acumulados verificados, não houve deliberação sobre distribuição de dividendos; (4) Foram reeleitos para o Conselho de Administração da Sociedade, com prazo findo de seus mandatos para 31/05/98, os Srs. João da Costa Anúnes brasileiro, casado com separação de bens, empresário, C.I. nº 214.671, expedida em 15/01/1994 - I.P.F. CPF nº 107.933.997-34; Antônio de Andrade brasileiro, casado, economista, C.I. nº 188.705, expedida em 18/01/1994 - I.P.F. CPF nº 107.933.997-34 e Antônio Padua Mendes brasileiro, casado, comerciante, C.I. nº 188.705, expedida em 15/01/1994 - I.P.F. CPF nº 107.933.997-34, e com os seus respectivos suplentes, os Srs. Carlos Otávio de Souza Anúnes brasileiro, vivo, administrador de empresas, C.I. nº 03028494-9, expedida em 02/04/1996 - I.P.F. CPF nº 272.214.717-0; Alexandre Anúnes de Andrade brasileiro, casado com separação de bens, nascido em 15/01/74, administrador de empresas, C.I. nº 10031980-5 expedida em 18/01/04 - I.P.F. CPF nº 028.712.147-00; Sérgio Luiz dos Reis Lavouras brasileiro, casado, comerciante, C.I. nº 04863307-7, CPF nº 502.592.277-04, todos com domicílio social na Praça XV de Novembro, 21 - sobrado, na Cidade - Estado do RJ, §) Aprovada a remuneração global dos administradores para o período compreendido entre 01/05/96 e a próxima AGO, no montante atual de R\$ 255.433,00 (Duzentos e cinquenta e cinco mil reais) e mais, e inclui, além disso, englobando o pagamento de honorários mensais, décimo terceiro salário, adicional de abono pecuniário de férias; Deverão o Conselho de Administração promover o rateio individual entre os membros da Diretoria, observado que do montante global deve ser deduzido o valor de R\$ 12.600,00 (doze mil e seiscentos reais) destinado ao Pró-labore ao Conselho de Administração, cabendo a cada conselheiro a importância de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) mensais, não computado o este cobrigado, abonos pecuniários de férias assim como 13º salário, bem como arquivos na rede da Cia, autenticados e numerados pela Mesa, bem como todos documentos relacionados a esta Assembleia. Nada mais havendo a tratar após a leitura e aprovação desta ata, assinada pelos acionistas presentes; R\$ 28/04/96. Auto Vação 1001 Ltda., Construtora Andrade Guedes Ltda., A.U. Administração e Participações S.A.; Wilson, Sons de Administração e Comércio Ltda., Rodomar Admin. e Participações Ltda., Armazém de Andrade; Jelson da Costa Anúnes, Antonio Padua Arantes; Carlos Otávio de Souza Anúnes; Sérgio Luiz dos Reis Lavouras e Alexandre Anúnes de Andrade. A presente é cópia fiel da ata lavrada no livro próprio Secreária: Carlos Otávio de Souza Anúnes, Presidente; Jelson da Costa Anúnes, JUCEIRA nº 00061621906 em 14/07/96. Valéria G.M. Seim - Secreária Geral."

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO realizada em 02/05/06, Data Hora e Local: Dia 02/05/06, às 14h, na sede social da Cia., na Praça XV de Novembro, nº 21, sobrado, na Cidade e Estado do RJ. **Presença:** Em conformidade com o art. 19 do Estatuto Social da Cia, e assinaturas apostas no Livro de Presença, foi verificada a presença de todos os membros titulares do Conselho de Administração. **Mesa:** Presidente: Jelson de Costa Antunes, **Secretário:** Antonio Pádua Avelares, **Ordem do Dia:** 1) Ato posse aos Conselheiros eleitos na AGO de 29/04/06. 2) Eleição da Diretoria e distribuição dos honorários da Diretoria, conforme deliberações aprovadas na AGO de 29/04/06. 3) Outros assuntos de interesse Geral. **Deliberações:** Aprovado por unanimidade as seguintes deliberações: 1) Instaurar os trabalhos o Sr. Presidente na conformidade do Art. 149 do Lei 5.640/76 atualizada pela Lei 9.457/97 de posse aos Conselheiros eleitos na AGO de 29/04/06. 2) Eleição da Diretoria para o biênio de 2006/2008, tendo sido eleito como Diretor Suplendente: **Lauro Nóbis Machado Moreira**, brasileiro, casado, empresário de transportes, C.I. nº 095543245 LFP, e CIG nº 1.000.498.287-51 e **Raíssa** como Diretora sem designação: **Márcia Lúcia Bezerra**, brasileira, casada, C.I. nº 11760 CRPMJ e CPF nº 02.635.477-52, ambos com domicílio fiscal na Praça XV de Novembro, 21 - sobrado, na Cidade e Estado do RJ, os quais declararam não estarem inscritos em nenhum dos crimes previstos no Lei que

impagou de exatidão as atividades constantes. Em um relatório, os seguintes serviços foram prestados: a comemoração mensal da Revolução de 1936, com o lançamento de um resumo e resenha do trabalho e a entrega de cinco centavos ao Diretor, o aniversário e o aniversário da família (R\$ 8.242,77) (dois mil, trezentos e quarenta e dois reais e setenta e sete centavos) à Diretoria sem designação. Aproveitando-se, os senhores conselheiros solicitaram que fossem consignados, também, os seus desejos de não receberem, de seus honorários aprovados na AGO de 1934/400, os seguintes honorários: Neri, em razão de, no dia 3 - Foram autoridades de regularização, no caso final, denominadas como Estação Chama, localizada na Av. José Bonifácio, s/nº - Charles - Niterói (RJ) e como Estação Candeia, no bairro de Santa Cruz, s/nº - São José - RJ (RJ), dando continuidade às atividades, a expressão já aprovada na AGE realizada em 16/05/62. Cabendo à Diretoria, a seguir, uma análise dos dados Públicos, os dados registrais. Econômica, a seguir, o presidente franqueou a palavra a quem dela quisesse fazer uso. O presidente agradeceu, deu por encerrada a reunião, agradecendo e Alta em forma solene e de qualidade de secretário nível 1 presente. Os senhores presentes, RJ, 02/05/62 e aprovada, vai assinada pelos senhores de Andrade, Antônio Pêdres Anacleto, JUCERJ, RJ, 02/05/62, 14/07/60. Valério G. M. Serra - Secretário Geral.

Id: 16005, Valor: R\$ 12852,00

BRASESCO AUTOMOBIL COMPANHIA DE SEGUROS
CNPJ no 32.682.038/0001-00
NIRE 33.300.275.541
Grupo Bradesco de Seguros e Previdência

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 28.3.2004, Dia, Hora e Local: Aos 28 dias do mês de março de 2004, às 14h00, na sede social, Rua Barão de Itapagipe, 225, parte, Rio Comprido, de Janeiro, RJ. Presença: Comparceiram, identificados e assinaram, o Livro de Presença, as representantes do Bradesco Seguros Investimentos Ltda., única acionista da Sociedade: Verônica também a presença dos Senhores Luiz Carlos Almeida Braga Nabuco de Abreu, Diretor Geral e José M. Múcio Nicolau, representante da empresa KPMG Auditores Independentes; Mesa: Presidente: Ricardo Saad Afonso; Secretário: Luiz Carlos Almeida Braga Nabuco de Abreu. Convocação: dispensada e convocação: Edital, de conformidade com o disposto no Parágrafo Quinto do Artigo 124 da Lei nº 5.404, de 1976: Ordem do Dia: I) tomar as contas dos Administradores, examiná-las e votar o Relatório da Administração, as Demonstrações Financeiras e o Parecer dos Auditores Independentes, relativos ao exercício social, findo em 31.12.2003, II) eleger os membros da Diretoria da Sociedade; III) fixar o montante global anual da remuneração dos Administradores, de acordo com o que dispõe o Estatuto Social; IV) ratificar as seguintes designações: a) de conformidade com o disposto na Circular SUSEP nº 234, de 28.8.2003, o do Diretor de Relações com a SUSEP e responsável pela Área Técnica de Seguros; b) do responsável administrativo-financeiro pela supervisão das atividades administrativas e econômico-financeiras, englobando o cumprimento de toda a legislação societária e aquela aplicável à consecução dos respectivos objetivos sociais; c) do responsável pela coordenação de desenvolvimento e implementar procedimentos de controle que visem à sua observância e o cumprimento do disposto na Lei nº 8.613, de 3.3.1994, que trata dos crimes de "lavagem" ou ocultação de bens, direitos e valores; d) de conformidade com o disposto na Circular SUSEP nº 249, de 20.2.2004, do responsável pela implementação de controles internos das atividades da Sociedade, de seus sistemas de informações e do cumprimento das normas legais e regulamentares a elas aplicáveis; V) ratificar, de conformidade com o disposto no Artigo 14, da Resolução nº 118, de 22.12.2004, do Conselho Nacional de Seguros Privados - CNSP, o opção pela utilização de Comitê de Auditoria unido, já constituído pela Banco Bradesco S.A., Instituição Financeira, líder do Conglomerado Fintanciero Bradesco; Deliberações: Pela única acionista da Sociedade foram tomadas as seguintes deliberações: I) aprovadas, sem reservas, as contas dos Administradores, o Relatório da Administração, as Demonstrações Financeiras e o Parecer dos Auditores Independentes relativos ao exercício social findo em 31.12.2003, de conformidade com a publicação efetuada em 24.2.2004, nos jornais "Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro", páginas 33 e 42, e "Jornal do Comércio", páginas A-35 a A-38; II) para composição da Diretoria, foram eleitos, com mandato de 1 (um) ano, até 28.3.2007, os senhores Diretor-Presidente: Luiz Carlos Trabuco Capri, brasileiro, casado, brasileiro, RG 5.284.352/SSP-SP, CPF 250.319.028/88, com domicílio e residência na Avenida Paulista, 1.415, São Paulo, SP; Diretor Geral de Auto e Ramos Elementares: Ricardo Saad Afonso, brasileiro, casado, securitário, RG 44.388.031-99FP-RJ, CPF 531.032.627/87; Diretores Gerentes: Luiz Carlos Almeida Braga Nabuco de Abreu, brasileiro, casado, securitário, RG 63.324.441-99FP-RJ, CPF 410.144.137/53; Carlos Eduardo Cordeiro do Lago, brasileiro, casado, engenheiro civil, Registro nº 81-1-05637-7/CREA-RJ, CP 664.290.307/25; Marco Antônio Gonçalves, brasileiro, separado consensualmente, securitário, RG 10.426.754/SSP-SP, CPF 721.646.117/72, todos com domicílio e residência na Rua Barão de Itapagipe, 225, Rio Comprido, Rio de Janeiro, RJ; Diretores: Marco Suyani Avelo, brasileiro, divorciado, securitário, RG 12.825.794/SSP-SP, CPF 014.196.728/51, com domicílio e residência na Avenida Paulista, 1.415, São Paulo, SP; Tiago Paulo Lazzarotto, brasileiro, casado, securitário, RG 6.782.196.7/SSP-PR, CPF 251.276.759/00, e Luiz

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA:
HORA E LOCAL: Aos 28/04/2006, às 11 hs, na sede social,
cidade, à Av. Augusto Severo, nº 8, 7º and., pte. MEA: Presi-
dente, o Sr. Erling Sven Lorentzen, presidente do conselho de adminis-
tração, e o Sr. Haakon Lorentzen, acionista. CONVOCAÇÃO:
vendido sido assegurada, através de avisos pessoais, e presen-
tos todos os acionistas, deixaram de ser publicados os adidos de
votação. PRESENÇA: Presenças acionistas representando a to-
talidade do capital social, conforme comprovado no livro proce-
dimento, e, também, os diretores da sociedade. ORDEM DO DIA: Or-
dem sobre: (i) A "justificação" apresentada pelos administradores



IV - data da emissão: 25.01.2006;
V - data da liquidação financeira: 25.01.2006;
VI - critério de seleção das propostas: melhor preço para o Tesouro Nacional;
VII - sistema eletrônico a ser utilizado: exclusivamente o Sistema Oficial Público Especial de Licitação (OPFEP), nos termos do Regulamento do Sistema Especial de Licitação e de Contratação (SE-LIC); e
VIII - características da emissão:

Item	Preço (R\$)	Quantidade (unidades)	Valor Nominal (R\$)	Data de Vencimento	Admissibilidade
NTN-F	1,477	106	156,000,000	01/01/2006	Público
NTN-F	2,167	106	230,000,000	01/01/2007	Público

Parágrafo único. Os cupons de juro das NTN-F poderão ser negociados separadamente do principal, sob o selo de características da emissão.

Art. 2º Na formulação das propostas deverá ser utilizado preço único com seis casas decimais, devendo o montante de cada proposta corresponder a quantidades múltiplas de cinquenta títulos.

Art. 3º As instituições credenciadas a operar com o DCM-MANBICH e com o CODISNTN, nos termos do Decreto-Compensa nº 14, de 20 de março de 2003, poderão realizar operação especial, definida pelo art. 1º, inciso I, do Ato Normativo Compensa nº 8, de 04 de agosto de 2005, que consistirá na aquisição de NTN-F com as características operacionais fixadas, pelo preço médio apurado na oferta pública de que trata o art. 1º desta Portaria.

I - data da operação especial: 24.01.2006;
II - horário para recebimento das propostas: de 15h às 15h30;

III - divulgação da quantidade total vendida, na data do leilão, a partir das 16h, por meio eletrônico do Banco Central do Brasil;
IV - data da liquidação financeira: 25.01.2006; e
V - características da emissão:

Item	Preço (R\$)	Quantidade (unidades)	Valor Nominal (R\$)	Data de Vencimento	Admissibilidade
NTN-F	1,477	106	156,000,000	01/01/2006	Público
NTN-F	2,167	106	230,000,000	01/01/2007	Público

Parágrafo único. Os cupons de juro das NTN-F poderão ser negociados separadamente do principal, sob o selo de características da emissão.

Parágrafo segundo. Somente será realizada a operação especial prevista neste artigo, se a totalidade do volume ofertado ao público, nos termos do art. 1º desta Portaria, for vendida.

Art. 4º A quantidade de títulos a ser ofertada na operação especial definida no art. 3º, será elevada em conformidade com o disposto no art. 4º do Ato Normativo Compensa nº 8, de 2005.

I - 60% (sessenta por cento) às instituições denominadas "decators" tradicionais;
II - 40% (quarenta por cento) às instituições denominadas "decators" especializadas.

Parágrafo único. Dos títulos destinados a cada grupo, a quantidade máxima que poderá ser adquirida por cada instituição observará os critérios estabelecidos no art. 4º, § 1º, do Ato Normativo, e será informada à instituição por meio do Sistema OPFEP.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JORGE KHALLIL MISKI

SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

PORTARIA Nº 1.265, DE 23 DE JANEIRO DE 2006

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS - SUSEP, no uso da competência delegada pelo Ministro de Estado da Fazenda, por meio da Portaria nº 151, de 23 de junho de 2004, tendo em vista o disposto no artigo 74 do Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, e o que consta do Processo SUSEP nº 15414.005187/2005-66, resolve:

Art. 1º Homologar, na íntegra, as deliberações tomadas pelos acionistas da BERKLEY INTERNATIONAL PARTICIPAÇÕES LTDA - CNPJ nº 07.021.544/0001-89, com sede na cidade de São Paulo - SP, que, na Assembleia Geral de Transformação realizada em 13 de dezembro de 2005, deliberaram, em especial:

I - A transformação do tipo jurídico, de sociedade limitada, para sociedade anônima;
II - O aumento do capital social de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) para R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), dividido em 5.000.000 (cinco milhões) de ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal;

III - A mudança da denominação social para BERKLEY INTERNATIONAL DO BRASIL SEGUROS S.A.; e
IV - A alteração e a reconstrução do Estatuto Social.

Art. 2º Conceder à BERKLEY INTERNATIONAL DO BRASIL SEGUROS S.A., autorização para operar com seguros de danos, de 3º (terceira) e de 4º (quarta) categorias do território nacional, sob controle administrativo da BERKLEY INTERNATIONAL ARGENTINA S.A., sociedade anônima constituída sob as leis da Argentina.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENÉ GARCIA JR.

DEPARTAMENTO DE CONTROLE ECONÔMICO

PORTARIA Nº 526, DE 24 DE JANEIRO DE 2006

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE ECONÔMICO - DECON, no uso da competência delegada pelo Superintendente da Superintendência de Seguros Privados, por meio da Portaria nº 848, de 1º de junho de 2000, tendo em vista o disposto no artigo 77 do Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, e o que consta do Processo SUSEP nº 15414.001639/2005-31, resolve:

Art. 1º Homologar, na íntegra, as deliberações tomadas pelos acionistas da FIDASA SEGURADORA S.A. - CNPJ nº 33.151.291/0001-78, com sede social na cidade de Rio de Janeiro - RJ, que, na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizadas conjuntamente em 31 de março de 2005, aprovaram, em especial:

I - A transferência da sede social para a cidade de São Paulo - SP; e
II - A alteração dos artigos 3º, 7º, 8º e 10 do Estatuto Social.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LÉO MARANHÃO DE MELLO

PORTARIA Nº 527, DE 24 DE JANEIRO DE 2006

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE ECONÔMICO - DECON, no uso da competência delegada pelo Superintendente da Superintendência de Seguros Privados, por meio da Portaria nº 848, de 1º de junho de 2000, tendo em vista o disposto no artigo 77 do Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, e o que consta do Processo SUSEP nº 15414.00629/2004-04, resolve:

Art. 1º Homologar, na íntegra, as deliberações tomadas pelos acionistas da CIGNA SEGURADORA S.A. - CNPJ nº 33.061.862/0001-83, com sede social na cidade de São Paulo - SP, que, na Assembleia Geral Extraordinária realizada em 15 de julho de 2004, aprovaram, em especial:

I - A composição do capital social de R\$ 58.085.921,99 (cinquenta e oito milhões, oitenta e seis mil, novecentos e vinte e um reais e noventa e nove centavos), dividido em 293.648.593.809 (duzentas e noventa e três bilhões, seiscentas e quarenta e oito milhões, quinhentas e noventa e três mil, oitocentas e nove) ações nominativas, sem valor nominal, sendo 286.108.293.083 (duzentas e oitenta e seis bilhões, duzentas e oito milhões, duzentas e oitenta e três mil, oitocentas e três) ordinárias e 7.540.299.726 (sete bilhões, quatrocentas e quarenta milhões, duzentas e noventa e oito mil, setecentas e vinte e seis) preferenciais; e
II - A alteração do artigo 4º do Estatuto Social.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LÉO MARANHÃO DE MELLO

PORTARIA Nº 528, DE 24 DE JANEIRO DE 2006

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE ECONÔMICO - DECON, no uso da competência delegada pelo Superintendente da Superintendência de Seguros Privados, por meio da Portaria nº 848, de 1º de junho de 2000, tendo em vista o disposto no artigo 77 do Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, e o que consta do Processo SUSEP nº 15414.001614/2005-37, resolve:

Art. 1º Homologar, na íntegra, as deliberações tomadas pelos acionistas da BRADSECO AUTORE COMPANHIA DE SEGUROS, CNPJ nº 92.482.038/0001-00, com sede social na cidade de Rio de Janeiro - RJ, que, na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizadas conjuntamente em 31 de março de 2005, aprovaram, em especial, a alteração dos artigos 3º, 7º, 8º, 10 e 12 do Estatuto Social.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LÉO MARANHÃO DE MELLO

PORTARIA Nº 529, DE 24 DE JANEIRO DE 2006

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE ECONÔMICO - DECON, no uso da competência delegada pelo Superintendente da Superintendência de Seguros Privados, por meio da Portaria nº 848, de 1º de junho de 2000, tendo em vista o disposto no artigo 77 do Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, e o que consta dos processos SUSEP nº 15414.101071/2003-03 e 15414.101059/2003-16, resolve:

Art. 1º Homologar, na íntegra, as deliberações tomadas pelos acionistas da SULINA SEGURADORA S.A. - CNPJ nº 88.457.395/0001-05, com sede social na cidade de São Paulo - SP, que, na Assembleia Geral Extraordinária realizada em 13 de novembro de 2003, aprovaram, em especial:

I - O aumento do capital social de R\$ 5.939.270,00 (cinco milhões, novecentos e trinta e nove mil, duzentos e setenta e sete reais e 200/100 (dois mil, duzentos e sete) milésimos), dividido em 5.939.270 (cinco milhões, novecentos e trinta e nove mil, duzentos e sete) mil, cento e noventa e sete reais e setenta e sete centavos, representado por 396.896 (trezentas e noventa e seis mil, oitocentas e noventa e seis) ações nominativas, sem valor nominal, das quais 190.036 (centas e noventa e três mil, trinta e seis) ordinárias e 206.860 (duzentas e seis mil, oitocentas e sessenta) preferenciais; e
II - A alteração dos artigos 5º, 14, 15 e 16 do Estatuto Social.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LÉO MARANHÃO DE MELLO

Ministério da Justiça

DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
DIRETORIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 1.585, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2005

O DIRETOR-EXECUTIVO DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 45 do Decreto nº 89.056, de 24 de novembro de 1983, alterado pelo art. 1º do Decreto nº 1.592, de 10 de agosto de 1995, e acatando solicitação por parte do interessado, tem como decisão prolatada no Processo nº 08185.017011/2005-12-SR/DPFES, resolve:

Conceder autorização à empresa VESEP - VITÓRIA ESCOLA DE FORMAÇÃO DE SEGURANÇA PROFISSIONAL LTDA - CNPJ nº 06.190.606/0001-34, sediada no Estado do Espírito Santo, para adquirir em estabelecimento comercial autorizado pelo Departamento Legístico do Comando de Exército, armas e cartuchos de munição nas seguintes quantidades e naturezas: 9 (NOVE) REVOLVÉRES CALIBRE 38, 3 (TRÊS) PISTOLAS CALIBRE 380, 3 (TRÊS) ESPINGARDAS CALIBRE 12 PUMP ACTION, 50.000 (CINQUENTA MIL) CARTUCHOS DE MUNICÃO CALIBRE 38, 5.000 (CINCO MIL) CARTUCHOS DE MUNICÃO CALIBRE 380 e 3.000 (TRÊS MIL) CARTUCHOS DE MUNICÃO CALIBRE 12.

ZULMAR FIMMENTEL DOS SANTOS

PORTARIA Nº 3.327, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2005

O DIRETOR-EXECUTIVO DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102, de 20 de junho de 1983, alterada pela Lei nº 9.017, de 30 de março de 1995, regulamentada pelo Decreto nº 89.056, de 24 de novembro de 1983, atualizado pelo Decreto nº 1.592, de 10 de agosto de 1995, atendendo a requerimento da parte interessada, nos termos do art. 28 da Portaria nº 992-DG/DPF, de 25 de outubro de 1995, alterada pela Portaria nº 277-DG/DPF, de 13 de abril de 1994 e, considerando, finalmente, o posicionamento favorável da Coordenação-Geral de Controle de Segurança Privada, conforme despacho emitido nos autos do Processo nº 08185.00883/2005-40-DE-LESP/SP/DPF, DECLARA revista a autorização para funcionamento, válida por 01 (um) ano a partir da data de publicação no DOU, concedida à empresa BILBURY SEGURANÇA PATRIMIAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 03.271.780/0001-00, especializada na prestação de serviços de VIGILÂNCIA, tendo como sócios SÁDRA REGINA ASSUNÇÃO VAZ CORREA e MARCOS CORREA, para efeito de exercer suas atividades no Estado de SÃO PAULO.

ZULMAR FIMMENTEL DOS SANTOS

PORTARIA Nº 49, DE 12 DE JANEIRO DE 2006

O DIRETOR-EXECUTIVO DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102, de 20 de junho de 1983, alterada pela Lei nº 9.017, de 30 de março de 1995, regulamentada pelo Decreto nº 89.056, de 24 de novembro de 1983, atualizado pelo Decreto nº 1.592, de 10 de agosto de 1995, atendendo a requerimento da parte interessada, nos termos do art. 28 da Portaria nº 992-DG/DPF, de 25 de outubro de 1995, alterada pela Portaria nº 277-DG/DPF, de 13 de abril de 1994 e, considerando, finalmente, o posicionamento favorável da Coordenação-Geral de Controle de Segurança Privada, conforme despacho emitido nos autos do Processo nº 08185.029071/2005-45-DELESP/SP/DPF, DECLARA revista a autorização para funcionamento, válida por 01 (um) ano a partir da data de publicação da Portaria no DOU, concedida à empresa GONTAL SEGURANÇA LTDA, inscrita no CNPJ nº 03.373.434/0002-80, especializada na prestação de serviços de VIGILÂNCIA, tendo como sócios MARIA ABADIA VEIRA e GONTAL EMPREITEIRA DE REFORMAS E SERVIÇOS LTDA, para efeito de exercer suas atividades no Distrito Federal.

ZULMAR FIMMENTEL DOS SANTOS

PORTARIA Nº 63, DE 12 DE JANEIRO DE 2006

O DIRETOR-EXECUTIVO DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102, de 20 de junho de 1983, alterada pela Lei nº 9.017, de 30 de março de 1995, regulamentada pelo Decreto nº 89.056, de 24 de novembro de 1983, atualizado pelo Decreto nº 1.592, de 10 de agosto de 1995, atendendo a requerimento da parte interessada, nos termos do art. 28 da Portaria nº 992-DG/DPF, de 25 de outubro de 1995, alterada pela Portaria nº 277-DG/DPF, de 13 de abril de 1994 e, considerando, finalmente, o posicionamento favorável da Coordenação-Geral de Controle de Segurança Privada, conforme despacho emitido nos autos do Processo nº 08185.009991/2005-01-DE-LESP/SP/DPF, DECLARA revista a autorização para funcionamento, válida por 01 (um) ano a partir da data de publicação no DOU, concedida à empresa MACOR SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 03.232.892/0001-11, especializada na prestação de serviços de VIGILÂNCIA e habilitada a exercer as atividades de SEGURANÇA PESSOAL, e ESCOLTA ARMADA, tendo como sócios ANTONIO CARLOS DE MATTOS e AUBAIR RUA, para efeito de exercer suas atividades no Estado de SÃO PAULO.

ZULMAR FIMMENTEL DOS SANTOS

BANCO COOPERATIVO DO BRASIL S.A.
CNPJ: 07.038.332/0001-84

1. CNPJ: 02.038.332/901-84

[illegible]

Descrição	Valor a pagar R\$ 10,00	Valor a pagar R\$ 5,00	Valor devido (R\$ 500)
Depósito prazo / CDI			

g) **Ativo Intangível**
Divisão de Marketing e Vendas possui RE 1.658 em investimentos, principalmente em aquisições de marcas e equipamentos de tecnologia relativos ao processo de implantação do sistema de processamento de dados "SISBR", a contratação de novo sede.
CEBRAR é um conjunto de aplicações desenvolvidas pelo Banco, que atua a distribuição administrativa do Banco de recuperação do crédito do SICOM - Sistema das Cooperativas de Crédito do Brasil. O conjunto tem 25 módulos de controle administrativo e financeiro, e 7 módulos de apoio à gestão operacional. Os softwares e as bases de dados são desenvolvidas a

3) **Aten Difusă**

[illegible]

18 - **Garantias prestadas**
As parâmetros exigidas das cooperativas integrantes do Bicoão, mediante o processo administrativo, relativas a eventuais garantias prestadas em 31 de dezembro de 2006 em R\$ 44.909 (2004 - R\$ 45.511).

PARÊCER DO CONSELHO FISCAL

período de 1º de janeiro de 2005 a 31 de dezembro de 2006, com base no parecer dos Auditores Independentes PricewaterhouseCoopers, declara que os Atos de Administração representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, as demonstrações contábeis examinadas, a posição patrimonial e financeira do Banco do Brasil S/A e Banco Cooperativo do Brasil S/A, em 31 de dezembro de 2006.

Manoel Mesquita da Silva Conselheiro	José Eraldo Campos Conselheiro	João Rêth Helo Conselheiro
---	-----------------------------------	-------------------------------

PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES

1-Examinamos os balanços patrimoniais do Banco Cooperativo do Brasil S.A. em 31 de dezembro de 2005 e de 2006 correspondentes demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e das origens e aplicações recursos tide exercício sendo essas dadas e do segundo semestre de 2006, elaborados sob a responsabilidade da administração do Banco Cooperativo do Brasil S.A. e das respectivas demonstrações financeiras.

2 - Haverão exames foram conduzidos de acordo com as normas da autoridade aplicáveis no Brasil, as quais regem os exames sejam realizados, com o objetivo de proporcionar a adequada apresentação das demonstrações financeiras de todos os seus aspectos relevantes.¹ Portanto, os exames compreenderão, entre outros procedimentos, o planejamento dos trabalhos, conhecendo a relevância dos dados, o volume das transações e de sistemas contábeis e de informações.

1 - Sempre que possível, que as referidas demonstrações financeiras apresentem adequadamente, em todos os

relevantes, a princípio patrimonial e financeira do Banco Cooperativo do Brasil S.A. em 31 de dezembro de 2005 e o resultado das operações, as mutações do patrimônio líquido e as origens e aplicações de recursos dos anos passados pelas e do semestre findo em 31 de dezembro de 2005, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Brasília, 20 de fevereiro de 2006

Prezados senhores:

Primeira-Hand: Coopers
Auditoria Independente

Paulo Sérgio Miron
Confidencial CRO - 15P-173647/O-5 3 OF

COMPOSIÇÃO DA DIRETORIA DO BANCO

ANTONIO DE AZEVEDO BOMFIM - DIRETOR PRESIDENTE
DOVALDO FIRETTE - DIRETOR
WANDER JOSÉ SOARES PEREIRA - DIRETOR
TATIANA DE OLIVEIRA BATISTA - DIRETOR

1. Localidade _____

[illegible]

Comissão Geral: Estuamodiana - Certificado em 31/03/2005 - Junta Comercial do Valéria - JCM - Serra - Secretária Geral.

**DE LICITAÇÃO
DE PREÇOS Nº 1/2004**

Local de Realização: Sede do L&S, Rua "A", nº 10 - Maceió/AL. Cópia do Edital: No endereço supra mencionado de Licitação, diariamente das 08:00 (Oito) às 12:00 (Doze) horas.

DATA DO APROVAMENTO: Dia 10/08/2006
LOCAL DA TOMADA DE DECISÃO: Sala de Trabalho do Departamento de Engenharia de Materiais

10-11-1964

10

BRADESCO AUTO-RECOMPANHIA
S/A DE SEGUROS
CNPJ 02.682.030/0001-60
NIRE 33.300.775-541

CERTIDÕES

Certificamos o arquivamento sob o nº 00001513853, em
estado de 30.01.2006, da J.O.U.B. do DOU, edição de 25.01.2006, com
a publicação da Portaria SUSSEP nº 528, de 24.01.2006, que aprovou
a deliberação das Assembleias Gerais Extraordinárias e Ordinárias,
"Matutaria Comunitária" em 31.03.2003; "Madrugada Comercial" do Pa-
tado do Rio de Janeiro, Valter G.M. Serra - Secretário Geral;
Valter G.M. Serra - Presidente do Patrocinador.

Certificamos o arquivamento sob o nº 00001513849, em
estado de 30.01.2006, da Ata das Assembleias Gerais Extraordinárias e
Ordinárias realizadas cumulativamente em 31.03.2003 e do Estatuto
Social da Madruga Comercial do Patrocinador do Rio de Janeiro, Valter G.M.
Serra - Secretário Geral.

Cópia autografada e rubricada, respectivamente, sob os nºs 00001/2006-8 e 00001/18/2006-8, em nome de 11/02/2006, da folha do Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro e do Jornal do Comércio, datadas de 08/02/2006, com a publicação da certidão de arquivamento do Ato da Assembleia Geral Extraordinária e das alterações estatutárias em 31/03/2005. Juntas, sob o nº 00001/2006-8, do Estado do Rio de Janeiro - Valéria O.M. Serra - Secretária Gerl.

CENTRO SOCIAL ANGELITA BARRETO
AVISOS DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação do Centro Social An-
gelita Barreto, comunica a todos os interessados, a abertura de pro-

Tomada de Preços 6.001/2006 - Objeto: Aquisição de unidade Móvel - Búfalo, para o CESAB. Data de Abertura: Dia 10 de Maio de 2006, às 14:00 horas, no local: Sala de Leilões do CESAB.

id. 666/1899) e suas alterações. Localidade: Realinçã. São do CRESAB,
matrícula nº 1. Rua: José Lacerda nº 10. Cidade: RJ. Cópia do BPSI. No
moderado supra mencionado. Departamento de Licitação, do Ministério
das URDO (Oito) às 12:00 (Dois) horas.

A Comissão Permanente de Licitações do Centro Social Amélia Barreto, comunica a todos os interessados, a abertura de procedimento licitatório, para aquisição de: Materialidade: Tênis de Mesa de Plástico.

catálogo, na forma que segue discriminado: **Objeto:** Aquisição de Equipamentos e material Pedagógico nº 001/2006. **Data de Abertura:** Dia 10 de Março de 2006, às 16:00 (depois das 16:00 horas, na forma do disposto nas Leis nº 8.666/99) e suas alterações. **Local de Realização:** Sede do CESA3, situada a Rua José Zarnes, nº 11 - Matão/MS. **Cópia do Edital:** No endereço supra mencionado. **Deposito:** R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

ES NEUZA BARRETO DE OLIVEIRA SILVA
Presidente da Comissão

[Faint handwritten notes on lined paper]



Título	Preço (R\$)	Valor Nominal (R\$)	Data de Vencimento
LFT	1.132	1.000.000,00	18.03.2006
LFT	1.347	1.000.000,00	17.03.2011

Parágrafo primeiro. Os valores de juros da NTN-F poderão ser negociados separadamente da principal, mantidas as características da emissão.

Parágrafo segundo. Somente será realizada a operação especial prevista neste artigo, se a totalidade do volume ofertado ao público, em termos do art. 1º desta Portaria, for vendida.

Art. 4º A quantidade de títulos a ser ofertada na operação especial referida no art. 3º contemplada a 5% (cinco por cento) da quantidade vendida ao público na oferta pública de que trata o art. 1º, e obedecerá a seguinte distribuição percentual, incluída entre os valores vendidos:

I - 60% (sessenta por cento) às instituições desbancadas "desbancadas" prioritárias;

II - 40% (quarenta por cento) às instituições desbancadas "desbancadas" especializadas;

Parágrafo único. Dos títulos destinados a cada grupo, a quantidade máxima que poderá ser adquirida por cada instituição obedecerá os critérios estabelecidos no art. 4º, § 1º, do mencionado Ato Normativo, e será informado à instituição por meio do Sistema OF-PIB.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSE ANTONIO GRAGNANI

PORTARIA Nº 156, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2005.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DO TESOURO NACIONAL, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria MP nº 143, de 21 de julho de 2003, e a Portaria STN nº 143, de 12 de março de 2004, e tendo em vista as condições gerais de oferta de títulos públicos previstas na Portaria STN nº 410, de 04 de agosto de 2003, resolve:

Art. 1º Títulos públicos nas condições especiais a serem oferecidos na oferta pública de LFTs Financeiras do Tesouro - LFT, cujas características estão definidas no Decreto nº 3.539, de 04 de julho de 2001:

I - data do acolhimento das propostas: de 12h às 12h, 20.12.2005;

II - bônus para atenuação das propostas: de 12h às 13h;

III - divulgação do resultado do leilão: na data do leilão, a partir das 14h30, pelo Banco Central do Brasil;

IV - data de emissão: 21.12.2005;

V - data de liquidação financeira: 21.12.2005;

VI - data-base das LFTs: 01.07.2006;

VII - critérios de seleção das propostas: serão aceitas todas as propostas com taxas iguais ou superiores à taxa mínima aceita, a qual será apurada a partir das propostas vencedoras;

VIII - sistema eletrônico a ser utilizado: exclusivamente o Sistema Oferta Pública Formal Distribuída (OPFUD), nos termos do Regulamento do Sistema Especial de Licitação e de Custódia (SE-LIC);

IX - quantidade para o público: até 300.000 (trezentos mil) títulos, que serão distribuídos, a critério do Tesouro Nacional, entre os limites fixados abaixo;

X - características da emissão:

Título	Preço (R\$)	Valor Nominal (R\$)	Data de Vencimento	Atribuição
LFT	1.132	1.000.000,00	18.03.2006	Pública
LFT	1.347	1.000.000,00	17.03.2011	Privada

Art. 2º Na formulação das propostas deverá ser utilizada cotação, com quinze casas decimais, devendo o montante de cada proposta contemplar quantidades múltiplas de cinquenta títulos.

Art. 3º As instituições credenciadas a operar com o DEMAB/IBCB, com o CODIP/STN, sob o termo de Decisão Conjunta nº 14, de 20 de março de 2003, poderão realizar operação especial, definida pelo art. 2º, inciso I, do Ato Normativo Conjunto nº 8, de 04 de agosto de 2003, que constitui a aquisição de LFT com as características apresentadas abaixo, pelas condições de venda apuradas na oferta pública de que trata o art. 1º desta Portaria.

I - data de operação especial: 20.12.2005;

II - bônus para atenuação das propostas: de 15h às 15h30;

III - divulgação da quantidade total vendida: na data do leilão, a partir das 14h, pelo Banco Central do Brasil;

IV - data de liquidação financeira: 21.12.2005;

V - características da emissão:

Título	Preço (R\$)	Valor Nominal (R\$)	Data de Vencimento
LFT	1.132	1.000.000,00	18.03.2006
LFT	1.347	1.000.000,00	17.03.2011

Parágrafo único. Somente será realizada a operação especial prevista neste artigo, se a totalidade do volume ofertado ao público, em termos do art. 1º desta Portaria, for vendida.

Art. 4º A quantidade de títulos a ser ofertada na operação especial referida no art. 3º contemplada a 5% (cinco por cento) da quantidade vendida ao público na oferta pública de que trata o art. 1º, e obedecerá a seguinte distribuição percentual, incluída entre os valores vendidos:

Art. 1º A alocação da quantidade ofertada, conforme o art. 4º do Ato Normativo Conjunto nº 8, de 2003, obedecerá à seguinte priorização:

I - 60% (sessenta por cento) às instituições desbancadas "desbancadas" prioritárias;

II - 40% (quarenta por cento) às instituições desbancadas "desbancadas" especializadas;

Art. 2º Dos títulos destinados a cada grupo, a quantidade máxima que poderá ser adquirida por cada instituição obedecerá os critérios estabelecidos no art. 4º do Ato Normativo Conjunto nº 8, de 2003, e será informado à instituição pelo Sistema OF-PIB.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSE ANTONIO GRAGNANI

SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

PORTARIA Nº 2329, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2005

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS - SUSPEP, no uso da competência delegada pelo Ministério de Estado da Fazenda, por meio da Portaria nº 151, de 23 de junho de 2004, tendo em vista o disposto no artigo 7º do Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, e o que consta do Processo SUSPEP nº 15414.000361/2003-11, resolve:

Art. 1º Homologar, na íntegra, as deliberações tomadas pelas assembleias da UNIMED SEGURADORA S.A., CNPJ nº 92.863.505/0001-06, com sede social na cidade de São Paulo - SP, que, na Assembleia Geral Extraordinária realizada em 26 de março de 2005, aprovaram, em especial, a alteração do artigo 2º do Estatuto Social.

Art. 2º Cancelar a autorização anteriormente concedida à UNIMED SEGURADORA S.A. para operar com seguros de danos, ficando aquela Sociedade autorizada a operar com seguros de pessoas e com planos de previdência complementar aberta, em todo o território nacional.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENÉ GARCIA JÚNIOR

PORTARIA Nº 2332, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2005

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS - SUSPEP, no uso da competência delegada pelo Ministério de Estado da Fazenda, por meio da Portaria nº 151, de 23 de junho de 2004, tendo em vista o disposto no artigo 7º do Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, e o que consta do Processo SUSPEP nº 15414.000324/2004-11, 15414.000324/2004-15, 15414.004742/2004-11, 15414.004744/2004-11, 15414.004745/2004-15 e 15414.000707/2005-79, resolve:

Art. 1º Homologar, na íntegra, as deliberações tomadas pelas assembleias da BRADESCO SEGUROS S.A., CNPJ nº 33.035.146/0001-93, da FINASA SEGURADORA S.A., CNPJ nº 33.151.291/0001-74, da BRADESCO AUTORE COMPANHIA DE SEGUROS, CNPJ nº 92.682.938/0001-00, todas com sede social na cidade de Rio de Janeiro - RJ, e da BRADESCO VIDA E PREVIDÊNCIA S.A., CNPJ nº 51.990.685/0001-37, com sede social na cidade de Osasco - SP, que, nas Assembleias Gerais Extraordinárias realizadas em 30 de junho de 2004 e 29 de novembro de 2004, aprovaram, em especial:

I - a criação parcial da BRADESCO SEGUROS S.A., com o objetivo da parcela patrimonial cindida para a BRADESCO AUTORE COMPANHIA DE SEGUROS, que a suceda em todos os direitos e obrigações relacionados à parcela patrimonial incorporada;

II - a conversão da FINASA SEGURADORA S.A. e da BRADESCO VIDA E PREVIDÊNCIA S.A. em subsidiárias integrais da BRADESCO SEGUROS S.A.;

III - O aumento do capital social da BRADESCO AUTORE COMPANHIA DE SEGUROS, de R\$ 671.990.500,00 (seiscentos e setenta e um milhões, novecentos e noventa mil e quinhentos reais) para R\$ 672.000.000,00 (seiscentos e setenta e dois milhões de reais), dividido em 107.531 (cento e dois mil, quinhentas e trinta e uma) ações ordinárias, nominativas e escriturais, sem valor nominal;

IV - O aumento do capital social da BRADESCO SEGUROS S.A., de R\$ 1.545.298.792,18 (um bilhão, quinhentos e quarenta e cinco milhões, setecentos e noventa e oito mil, setecentos e noventa e dois reais e vinte e oito centavos) para R\$ 1.547.024.363,38 (um bilhão, quinhentos e quarenta e sete milhões, vinte e quatro mil, trezentos e sessenta e sete reais e trinta e quatro centavos), dividido em 628.871 (seiscentos e vinte e oito mil, oitocentos e setenta e uma) ações ordinárias, nominativas e escriturais, sem valor nominal;

V - A alteração dos artigos 6º e 7º do Estatuto Social da BRADESCO AUTORE COMPANHIA DE SEGUROS e do artigo 6º da BRADESCO SEGUROS S.A.;

Art. 2º A transferência do controle acionário da UNIMED SEGUROS S.A., CNPJ nº 61.100.145/0001-59, com sede social na cidade de São Paulo - SP, passando-o da BRADESCO SEGUROS S.A. para a BRADESCO AUTORE COMPANHIA DE SEGUROS.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENÉ GARCIA JÚNIOR

DEPARTAMENTO DE CONTROLE ECONÔMICO

PORTARIA Nº 517, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2005

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE ECONÔMICO - DECON, no uso da competência delegada pelo Superintendente da Superintendência de Seguros Privados, por meio da Portaria nº 848, de 1º de junho de 2000, tendo em vista o disposto no artigo 7º do Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, e o que consta do processo SUSPEP nº 15414.00037/2005-36, resolve:

Art. 1º Homologar, na íntegra, as deliberações tomadas pelas assembleias da SANTANDER BANEFISA SEGUROS S.A., CNPJ nº 06.136.920/0001-18, com sede social na cidade de São Paulo - SP, que, na Assembleia Geral Extraordinária realizada em 14 de junho de 2005, aprovaram, em especial:

I - O aumento do capital social de R\$ 7.300.000,00 (sete milhões e trezentos mil reais) para R\$ 17.300.000,00 (dezoito milhões e trezentos mil reais), representado por 29.470.227 (vinte e nove milhões, quatrocentos e setenta mil, duzentas e vinte e sete) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal;

II - A alteração do artigo 5º do Estatuto Social.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LÉO MARANHÃO DE MELLO

Ministério da Integração Nacional

CABINETE DO MINISTRO

RESOLUÇÃO Nº 36, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2005

Cancelamento de licenças do FINOR concedidas ao projeto da Empresa DIVERA INDUSTRIA DE CONFECÇÕES S.A., aprovado pela Resolução nº 11.197, de 6/12/1999, por infringência às disposições constantes da Lei nº 8.167, de 16 de janeiro de 1991 (com as alterações feitas pela Lei nº 9.808/99), de Portaria SUDENE nº 855, de 15 de dezembro de 1994 (as alterações posteriores).

O MINISTRO DO ESTADO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 87, parágrafo único, incisos I e II, da Constituição, e tendo em vista as disposições dos incisos II e IV, do § 5º do art. 21 da Medida Provisória nº 2.356-5, de 24 de agosto de 2001 e art. 5º, do Decreto nº 4.915, de 12 de fevereiro de 2004.

Considerando a finalidade de responder a uma aplicação dos recursos dos Fundos de Investimentos Regionais (art. 12 da Lei nº 8.167, de 16 de janeiro de 1991), com nova redação que lhe foi dada pela Lei nº 9.808, de 20 de julho de 1999, e Portaria SUDENE nº 155, de 15 de dezembro de 1994 (as alterações posteriores);

Considerando que o caso Correlato Deliberativo da Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste - SUDENE, hoje extinto, estabeleceu que os respectivos projetos deverão ser implantados de acordo com os objetivos para os quais foram aprovados, mediante a cessação provisória das atividades e a consequente paralisação dos recursos do FINOR, sob pena de cancelamento em caso de descumprimento do que foi pactuado;

Considerando que o projeto da Empresa DIVERA INDUSTRIA DE CONFECÇÕES S.A., foi aprovado pelo Conselho Deliberativo do SUDENE, nos termos da Resolução nº 11.197, de 6 de dezembro de 1999;

Considerando que não foram liberados em favor do referido projeto parcelas de recursos do FINOR, e a prestação de serviços empreendimento não se incumbiu de promover os aportes de recursos próprios, nem deu o efetivo início necessário e condizente ao cronograma de implantação originalmente aprovado, nem implementou, nem mesmo, as informações necessárias para habilitar-se aos recebimentos daqueles recursos;

Considerando que, mediante impugnação realizada no referido projeto, foram constatadas irregularidades praticadas por esta, com base nos relatórios consultados e elaborados pela equipe técnica da Unidade Investimentos Extraordinária do SUDENE, em 5/07/2002 e 6/01/2003;

Considerando que os administradores do projeto sob comento foram regularmente notificados para apresentação de defesa escrita quanto aos fatos apurados pela superintendência competente, por meio de Edital de convocação nº 6 de 26/07/03, publicado no DOU em 28/07/03 (Folha 3, página 43);

Considerando, finalmente, que, no exercício do julgamento de recurso de defesa que foi assegurado aos administradores, estes não apresentaram defesa escrita, conforme Proposição de Cancelamento nº 25/2005/ADM - UGF/IN/MI, de 14/9/2005, resolve:

CANCELAR, com efeito de data de decisão, todos os investimentos autorizados do Fundo de Investimentos do Nordeste - FINOR, em favor do projeto (código SUDENE) nº 023.633.013 da Empresa DIVERA INDUSTRIA DE CONFECÇÕES S.A., CNPJ nº 02.822.439/0001-25, com fundamento no inciso I e II, § 4º do art. 12, da Lei nº 8.167, de 16 de janeiro de 1991 (com nova redação que lhe foi dada pela Lei nº 9.808, de 20 de julho de 1999), e art. 181, I e II, do Estatuto da SUDENE, de 15 de dezembro de 1994 (as alterações posteriores).

LÉO MARANHÃO DE MELLO



Ministério da Justiça

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 79, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2005

O MINISTRO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 3.441, de 26 de abril de 2000, e tendo em vista o disposto no §1º do art. 11 do Decreto-Lei nº 4.567, de 04 de setembro de 1942 - Lei de Introdução ao Código Civil, e o que consta do processo MJ/JF nº 08015.010006/2003-99, resolve:

Art. 1º Autorizar a OPERA FRATERNITÁ BAHIANA, organização estrangeira sem fins lucrativos, com sede em Bolonha, Itália, a instalar-se no Brasil, com o objetivo de desenvolver atividades de assistência social a partir da construção de um centro para jovens na cidade de Salvador/BA.

Art. 2º As alterações do Estatuto da mencionada organização, constantes do processo supracitado, posteriores a esta Portaria, sujeitam-se à aprovação do Governo da República Federativa do Brasil, sob pena de cassação da autorização.

Art. 3º Fica a organização obrigada a apresentar ao Ministério da Justiça, até o dia 30 de abril de cada ano, relatório circunstanciado dos serviços e atividades que houver prestado e a contabilidade no ano anterior, acompanhado de demonstrativo das receitas e despesas realizadas no período.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCIO THOMAZ BASTOS

SECRETARIA EXECUTIVA
DIRETORIA DE PROGRAMA

PORTARIA Nº 1, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2005

O DIRETOR DE PROGRAMA DA SECRETARIA EXECUTIVA DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 44, de 27 de janeiro de 2004, bem como o dispositivo no inciso II, do art. 64, da Lei nº 10.934, de 11 de agosto de 2004, resolve:

Art. 1º - Promover, na forma do Anexo a esta Portaria, a modificação da modalidade de aplicação de dotação orçamentária da Unidade 30909 / Fundo para Aperfeiçoamento e Operacionalização das Atividades - Fun da Polícia Federal - FUNAPOL, constante da Lei nº 11.100, de 25 de janeiro de 2005.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADÉLIO CLÁUDIO BASILE MARTINS

ANEXO

JUSTIFICATIVA

A mudança da modalidade de Transferência a União (4420) e Transferências a Estados e ao Distrito Federal (4430) para Aplicações Diretas (4490), justifica-se devido à necessidade de ajuste organizacional para dar continuidade a modernização de equipamentos do Departamento de Polícia Federal.

MSE - MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECURSO			APLICAÇÃO		
		E	MODAL	VALOR	E	MODAL	VALOR
30909 06 181 3333 1499	MINISTÉRIO DA JUSTIÇA - FUNDO PARA APERFEIÇOAMENTO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES-PM DA POLÍCIA FEDERAL						
30909 06 181 3333 1499	REAPARELHAMENTO DAS UNIDADES OPERACIONAIS E DO SEGMENTO TÉCNICO-CIENTÍFICO-DE INVESTIGAÇÃO (AMAZONIA)			31.194.300			31.194.300
30909 06 181 3333 1899 0001	NACIONAL	P	4430	149	F	4490	149
		F	4430	149	F	4490	149
				28.094.300			28.094.300
				TOTAL			TOTAL
				31.194.300			31.194.300

PORTARIA Nº 2, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2005

O DIRETOR DE PROGRAMA DA SECRETARIA EXECUTIVA DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria MJ/SE nº 125, de 20 de março de 2006, e tendo em vista o disposto no inciso II, do art. 64, da Lei nº 10.934, de 11 de agosto de 2004 e Portaria SPM/SE nº 3, de 21 de fevereiro de 2003, resolve:

Art. 1º - Promover, na forma do Anexo a esta Portaria, a redistribuição da modalidade de aplicação de dotação orçamentária da Unidade 30905 / Fundo de Defesa dos Direitos Individuais - FDI, constante da Lei nº 11.100, de 25 de janeiro de 2005.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADÉLIO CLÁUDIO BASILE MARTINS

PORTARIA Nº 85, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2005

O MINISTRO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 3.441, de 26 de abril de 2000, e tendo em vista o disposto no §1º do art. 11 do Decreto-Lei nº 4.567, de 04 de setembro de 1942 - Lei de Introdução ao Código Civil, e o que consta do processo SJD/SDVT nº 08026.012765/2004-43, resolve:

Art. 1º Autorizar o MANTELLO, organização estrangeira sem fins lucrativos, com sede em Arapongas do Sul, Paraná, a instalar-se no Brasil, com o objetivo de atuar na intermediação de adoções internacionais de menores.

Art. 2º As alterações do Estatuto da mencionada organização, constantes do processo supracitado, posteriores a esta Portaria, sujeitam-se à aprovação do Governo da República Federativa do Brasil, sob pena de cassação da autorização.

Art. 3º Fica a organização obrigada a prestar contas anualmente, ainda que atividades desativadas ao Brasil à Autoridade Central Administrativa Federal e a cumprir as demais obrigações impostas pelo art. 4º da Portaria nº 14 do Ministério da Justiça de 27 de julho de 2000.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCIO THOMAZ BASTOS

DESPACHO DO MINISTRO
Em 18 de fevereiro de 2005

Nº 14 - Ref.: PROCESSO nº 08.003.000.441/04-20. INTERESSADO: MINISTÉRIO DA JUSTIÇA/Departamento de Polícia Federal. ASSUNTO: Registro Administrativo. DECISÃO: Juiz presidente o requerimento de extinção. Força: Luiz Rodrigues dos Santos pela razão de fato e fundamentos de direito aplicados na Nota Técnica nº 351/04, da Consultoria Jurídica, que adota.

MARCIO THOMAZ BASTOS

[illegible]

Guia n° 226.490 A 32 cm R\$3.808,00

TELE SUDESTE CELULAR PARTICIPAÇÕES S/A
CNPJ Nº 02.558.129/0001-45
NIRE 33.3.0026819-7
(COMPANHIA ANTECITA)

[illegible][illegible][illegible]

Quila nº 276536/A 80cm 9.520,0

BRADESCO AUTORE-EMPRESA DE SEGUROS
CNPJ Nº 92.682.038/0001-00
GRUPO BRADESCO DE SEGUROS

CERTIDÕES - Certifico que foi arquivada nesta Reparação, sob nº 00001510074, em sessão de 06.04.2005, Folha do Diário Oficial da União, de 21.02.2005, com a publicação da Portaria MUSEP nº 2.117, de 06 de fevereiro de 2005, que homologou as deliberações tomadas na Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 30.06.2004 e sob o nº 00001510076, em sessão de 08.04.2005, a Ata de Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 30.06.2004 e a Estatuto Social, Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro, Valéria G. M. Sato, Secretária Geral.

Guid. n° 226493 A 4 cm R5476.0

Avisos, Editais e Termos de Contrato

Associações,
Sociedades e Firms

CENTRO DE EDUCAÇÃO BRASILEIRO LTDA.
CNPJ: 02.415.991/0001-07

ALUNOS CONCLUINTE DE 2004: Formação Geral: Dalana Santos de Almeida, Denis Brandt Ferreira, Joao Flávio Machado, Kar Cordeiro da Silva, «Leandro Gabriel Murici, Marcos Lopes da Silva, Val José de Freitas, Vinícius Cordeiro Farias, Rodrigo Biazim Mattos.

Guia n° 226454 A 2 cm RS238.0

VALOR TOTAL: R\$ 79.540,00 (setenta e nove mil e quinhentos e quarenta reais). FORMA DE PAGAMENTO: 10 (dez) parcelas mensais, iguais e consecutivas de R\$ 7.954,00 (sete mil e novecentos e cinquenta e quatro reais).

CONTRATANTE: Conselho Federal de Administração e IELH Audit & Cia Auditores. OBJETO: Serviços Auditoria Contábil e de Gestão. PRAZO DE VALIDADE: De 20/04/2005 a 19/04/2006. VALOR TOTAL: R\$ 163.200,00 (cento e sessenta e três mil e duzentos reais). FORMA DE PAGAMENTO: Em 3 (três) parcelas, sendo a 1ª no valor de R\$ 12.840,00, 2ª no valor de R\$ 48.960,00 e a 3ª no valor de R\$ 11.600,00.

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS

AVISO DE LICITAÇÃO CONVITE Nº 14/2005

A Comissão Permanente de Licitação vem a público informar que promoverá licitação para aquisição de aparelhos domésticos e de escritório (Refrigerador, liquidificador, fogão, ventilador, aparelho telefônico e de fax e suporte de TV), cuja abertura se dará no dia 24/05/05, às 14:00h, na sede do CREA-MG. Os interessados poderão retirar cópia gratuita do Edital CONV. 014/2005 somente na Sede do CREA-MG, situada na Av. Álvares Cabral, 1600, 4º andar, Setor de Compras, das 08:30h às 12:00h e das 13:00h às 17:00h, de segunda à sexta-feira. Devidos poderão ser encaminhadas junto à CPL, através das idas: (31) 3299-8129 e 3299-8124 (fax) ou e-mail licita@crea-mg.org.br, de 08:30h às 18:00h.

TOMADA DE PREÇOS Nº 14/2005

A Comissão Permanente de Licitação vem a público informar que promoverá licitação para aquisição de aparelhos domésticos e de escritório (Refrigerador, liquidificador, fogão, ventilador, aparelho telefônico e de fax e suporte de tv), cuja abertura se dará no dia 24/05/05, às 14:00h, na sede do CREA-MG. Os interessados poderão retirar cópia gratuita do Edital TP 014/2005 somente na Sede do CREA-MG, situada na Av. Álvares Cabral, 1600, 4º andar, Setor de Compras, das 08:30h às 12:00h e das 13:00h às 17:00h, de segunda à sexta-feira. Devidos poderão ser encaminhadas junto à CPL, através das idas: (31) 3299-8129 e 3299-8124 (fax) ou e-mail licita@crea-mg.org.br, de 08:30h às 18:00h.

Belo Horizonte-MG, 13 de maio de 2005.
LUZ FELIPE CARMO KRAUSS
Presidente da CPL

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 18095

1. Contratada: Terno Informática Ltda. 2. Espécie: Contrato. 3. Objeto: Fornecimento de 64 (sessenta e quatro) computadores. 4. Modalidade de Licitação: Concorrência - Licit. 011/2004. 5. Valor: R\$ 299.980,00 (duzentos e noventa e nove mil e novecentos e oitenta reais). 6. Prazo: 36 (trinta e seis) meses. 7. Data de assinatura: 12/03/2005. 8. Signatários: Paulo CREMER, Maria Rosa de Araújo - Presidente. Pela Contratada: Jorge Rodrigues Camargo - Representante Legal.

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 57001

1. Contratada: Editora Gráfica e Editora Ltda. 2. Espécie: Termo Aditivo. 3. Objeto: Prorrogação do contrato por 12 (doze) meses e reajuste contratual de 7,1%. 4. Assunto legal: Art. 65 da Lei 8666/93. 5. Data de assinatura: 01/04/2005. 6. Signatários: Paulo CREMER, Maria Rosa de Araújo - Presidente. Pela Contratada: Jorge Rodrigues Camargo - Representante Legal.

RESULTADO DE JULGAMENTO CONCORRÊNCIA Nº 105

1. Objeto: Cabeamento estruturado da rede lógica. 2. Empresas Vencedoras: Parcom Tecnologia Ltda. 3. Fundamento legal: Art. 22, inciso 2, § 1º da Lei 8666/93. 4. Valor Total do Contrato: R\$ 202.656,79. 5. Base: janeiro/2005. 6. Critério de Julgamento: Menor Preço. 7. Proposta Desclassificada da empresa Rijen Telecomunicações e Eletricidade Ltda por violar o subitem 1.2.5.2 do Edital.

PABLO VAZQUEZ QUEMADELOS
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DE SÃO PAULO

EXTRATOS DE CONTRATOS

ESPÉCIE: Contrato firmado entre o Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de São Paulo e a empresa A.S.T. Consultoria e Desenvolvimento Engenharia Ltda. OBJETO: Prestação de serviços de "plano de obra" temporária de telefonistas para jornada de 06 (seis) horas diárias de segunda a sexta-feira, pelos

períodos de 23/04/2005 a 24/05/2005 e 30/05/2005 a 29/06/2005. VIOLÊNCIA: Razão do descumprimento das obrigações de ambas as partes. MODALIDADE: Processo L-043/2005. VALOR TOTAL: R\$ 3.835,66 (três mil, oitocentos e trinta e cinco reais e sessenta centavos). CRÉDITO: 0132.32.00.00. DATA DA ASSINATURA: 23/04/2005.

ESPÉCIE: Contrato firmado entre o Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de São Paulo e a empresa Netcom Informática Ltda. OBJETO: Prestação de serviços de manutenção preventiva e suporte de emergência de informática do CREA-SP e locação de 150 (cento e cinquenta) imagens de Agilidade Office Profissional. VIOLÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias, a partir da data da sua assinatura. MODALIDADE: Processo L-006/2005. VALOR TOTAL: R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais). CRÉDITO: 4290.01.00.00. DATA DA ASSINATURA: 26/01/2005.

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

NÚMERO DO TERMO ADITIVO: C-022A/2004-DIEN/SS. NÚMERO DO CONTRATO: C-022/2004-DI/SC. NÚMERO DO PROCESSO: L-011/2004. CONTRATANTE: Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de São Paulo. CONTRATADO: CRO Instalações e Equipamentos Eletrônicos Ltda. ADITAMENTO: As partes resolveram, de comum acordo, prorrogar o Contrato pelo período de mais 12 (doze) meses, a partir de junho de 2004, e a 12ª e 13ª da Assinatura. DATA DA ASSINATURA: 13/05/2005.

NÚMEROS DOS TERMOS ADITIVOS: 46 e 47. NÚMERO DO CONTRATO: 14/2003-DI/SC. NÚMERO DO PROCESSO: L-013/2003. CONTRATANTE: Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de São Paulo. CONTRATADO: Centro de Aprendizagem e Monitoramento "Dr. Joaquim Loureiro" - CAMP - PINHEIROS. ADITAMENTO: As partes estabeleceram que o Aprendiz desenvolvesse atividades remuneradas, pelo período de 12 (doze) meses. DATA DA ASSINATURA: 01/04/2005 e 12/04/2005.

NÚMEROS DOS TERMOS ADITIVOS: 31A e 31A. NÚMERO DO CONTRATO: 14/2003-DI/SC. NÚMERO DO PROCESSO: L-013/2003. CONTRATANTE: Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de São Paulo. CONTRATADO: Centro de Aprendizagem e Monitoramento "Dr. Joaquim Loureiro" - CAMP - PINHEIROS. ADITAMENTO: Conforme artigo 428 § 3º da Consolidação das Leis do Trabalho, resolvido, as partes de comum acordo, prorrogar os Termos Aditivos firmados com os aderentes: Grazielle Torres de Oliveira Sabin e Gabriel Martins Lima. DATA DA ASSINATURA: 15/04/2005.

RETIFICAÇÃO

O CREA-SP comunica que a publicação referente ao Extrato de Licitação em nome do Dr. Paulo Sérgio Mendonça Cruz, publicado no DOU, Seção III, página 74, de 03/04/2005, sob o nº 14, CONTRAJO: Dr. Paulo Sérgio Mendonça Cruz, não se CONTRAJO: Mendonça Cruz Advogados SAC.

Ineditais

ASSOCIAÇÃO DAS PIONEIRAS SOCIAIS CENTRO NACIONAL DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Associação das Pioneiras Sociais torna pública a convocação dos candidatos abaixo relacionados, para juízo de terceira fase - treinamento, do seguinte Processo de Seleção Pública:

Processo Seletivo	Nome	Inscrição
01/2005	Dr. Paulo Sérgio Mendonça Cruz	120001

Processo Seletivo	Nome	Inscrição
01/2005	Dr. Paulo Sérgio Mendonça Cruz	120001

Processo Seletivo	Nome	Inscrição
01/2005	Dr. Paulo Sérgio Mendonça Cruz	120001

CARLA FARIA MOURÃO
Resp. p/ Centro

AVISO DE PRORROGAÇÃO

A Associação das Pioneiras Sociais torna pública a prorrogação do validade dos Processos de Seleção Pública abaixo relacionados, conforme previsto no item 10 do referido processo, por mais noventa dias.
A partir de 17/05/2005

Processo Seletivo	Nome	Data de inscrição DOU
01/2005	Dr. Paulo Sérgio Mendonça Cruz	12/03/05
01/2005	Dr. Paulo Sérgio Mendonça Cruz	12/03/05
01/2005	Dr. Paulo Sérgio Mendonça Cruz	12/03/05
01/2005	Dr. Paulo Sérgio Mendonça Cruz	12/03/05
01/2005	Dr. Paulo Sérgio Mendonça Cruz	12/03/05
01/2005	Dr. Paulo Sérgio Mendonça Cruz	12/03/05

CARLA FARIA MOURÃO
Resp. p/ Centro

SETOR DE RECURSOS HUMANOS SARAH SALVADOR

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Associação das Pioneiras Sociais torna pública a convocação dos candidatos abaixo relacionados, para início da terceira fase - treinamento, do seguinte Processo de Seleção Pública:

Processo Seletivo	Nome	Inscrição
01/2005	Dr. Paulo Sérgio Mendonça Cruz	120001
01/2005	Dr. Paulo Sérgio Mendonça Cruz	120001
01/2005	Dr. Paulo Sérgio Mendonça Cruz	120001

TELMA CONCEIÇÃO DE SOUZA SALGADO
Resp. p/ Centro

BRADESCO AUTORE COMPANHIA DE SEGUROS

CNPJ 06.225.477/0001-51
NIRE 33.300.273.298

CERTIDÕES

Certificamos o arquivamento sob o nº 00001510074, em sessão de 06/04/2005, da folha de DOU, edição de 21/02/2005, com a publicação da Portaria SUSP nº 2117 de 17/02/2005, que aprovou as deliberações da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 30/06/2004. Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro - Valéria G. M. Serra - Secretária Geral.

Certificamos o arquivamento sob o nº 00001510075, em sessão de 06/04/2005, da Ata da Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 30/06/2004 e do Estatuto Social - Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro - Valéria G. M. Serra - Secretária Geral.

Certificamos o arquivamento, respectivamente sob os nºs - 00001514053 e 00001513124, em sessões de 20/04/2005 e 18/04/2005, da folha do Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro e do Jornal do Comércio, edições de 08/04/2005, com a publicação da certidão de arquivamento da Ata da Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 30/06/2004. Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro - Valéria G. M. Serra.

BRADESCO SEGUROS S/A

CNPJ 33.055.146/0001-93
NIRE 33.300.013.911

CERTIDÕES

Certificamos o arquivamento sob o nº 00001498100, em sessão de 17/02/2005, da folha de DOU, edição de 02/02/2005, com a publicação da Portaria SUSP nº 2089 de 27/01/2005, que aprovou as deliberações da Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 15/12/2003. Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro - Valéria G.M. Serra - Secretária Geral.

Certificamos o arquivamento sob o nº 00001498101, em sessão de 17/02/2005, da Ata da Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 15/12/2003 e do Estatuto Social - Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro - Valéria G. M. Serra - Secretária Geral.

Certificamos o arquivamento, respectivamente sob os nºs - 00001507713 e 00001507643, em sessão de 28/03/2005, da folha do Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro e do Jornal do Comércio, edições de 11/03/2005, com a publicação da certidão de arquivamento da Ata da Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 15/12/2003. Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro - Valéria G.M. Serra - Secretária Geral.

Certificamos o arquivamento sob o nº 00001499369, em sessão de 17/02/2005, da folha de DOU, edição de 15/02/2005, com a publicação da Portaria SUSP nº 424 de 11/02/2005, que aprovou as deliberações da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, realizadas cumulativamente em 30/03/2004. Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro - Valéria G.M. Serra - Secretária Geral.

Certificamos o arquivamento sob o nº 00001499370, em sessão de 17/02/2005, da Ata da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, realizadas cumulativamente em 08/03/2004 e do Estatuto Social - Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro - Valéria G.M. Serra - Secretária Geral.

Conservação e Meio-Obras Ltda., Macabreim Serviços Ltda., Impacto Meio De Obras Ltda., Alternativa Serviços e Empreendimentos Ltda., e INABILITAR as empresas Sushima Contadores Associados S/C Ltda., Ação Empreendimentos e Serviços Ltda., e Epsilon Serviço e Terceirização Ltda.

Salvador-BA, 16 de fevereiro de 2006.
CARLOS HUMBERTO A. RIBEIRO FILHO

CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 1,
DE 17 DE FEVEREIRO DE 2006

O CRA-MG - Conselho Regional de Administração de Minas Gerais, torna público que realizará Concurso Público para provimento das vagas existentes para os empregos de Agente Fiscal B, Advogado e Auxiliar de Administração e formação de cadastro reserva para os empregos de Administrador B, Auxiliar de Finanças, Suporte Administrativo, Técnico de Contabilidade e Técnico de Suporte de Equipamentos e Aplicativos, cujas contratações ocorrerão sob o regime de CLT - Consolidação das Leis do Trabalho. O presente concurso reger-se-á pelas normas contidas no Edital de Concurso Público 001/2006 disponível no site www.cracmg.com.br a partir do dia 01/03/2006. Serão aceitas inscrições no período de 06 a 24/03/2006 pela Internet. Os interessados deverão acessar o site www.cracmg.com.br e adquirir as inscrições. Os candidatos que não possuírem acesso à Internet poderão efetuar suas inscrições na sede do CRA-MG em período de 06 a 24/03/2006 (exceto sábados, domingos e feriados), no horário de funcionamento do órgão. O edital deste Concurso Público, em sua íntegra, será afixado, a partir do 01/03/2006, na sede do Conselho Regional de Administração de Minas Gerais, situado na Av. Afonso Pena, nº 931, 1º andar, centro, Belo Horizonte-MG. Mais informações poderão ser obtidas pelo telefone (61) 3026-4222 ou pelo e-mail candidato@cracmg.com.br.

GILMAR CAMARGO DE ALMEIDA
Presidente do Conselho

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DE SÃO PAULO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 12/004

Objeto: Aquisição de suprimento de informática (luz, cartucho, toner, CD-R). Data de recebimento e abertura das propostas: 07/03/06, às 10h. Local de realização da licitação: Rua do Comércio, 100, 10º andar, Pinheiros - São Paulo, SP. Local para retirada ou leitura do texto integral do edital e informações sobre a licitação: no mesmo endereço, das 8h30min às 11h30min, e das 13h às 16h30min.

São Paulo-SP, 16 de fevereiro de 2006.
JOSE TADEU DA SILVA
Presidente do Conselho

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

RETIFICAÇÃO

Retifico os termos da Súmula do Termo A-400 nº 02/2005, publicada no DOU de 14/01/2006, pág. 54, onde consta "... até o dia 18/01/2006", leia-se "... até o dia 18/02/2006".

CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL 5º REGIÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 1/2006

O Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional 5º Região - CREFITO-5, torna público que em cumprimento aos conceitos contidos na Lei Federal nº 8.666 de 21/06/93 e suas alterações em vigor, fará realizar em sua sede, às 15 horas do dia 08 de março de 2006, Tomada de Preço nº 001/2006, do Tipo Menor Preço, visando AQUISIÇÃO DE DOIS (02) VEÍCULOS AUTOMOTORES - ZERO QUILÔMETRO, PARA TRANSPORTE DE PASSAGEIROS, INCLUIDA A ALIENAÇÃO DO VEÍCULO MARCA VOLKSWAGEN, MODELO PARATI GL 1.8 MI, ANO DE FABRICAÇÃO 2001, COMBUSTÍVEL GASOLINA, DE PROPRIEDADE DO CREFITO-5.

A íntegra do Edital com maiores informações poderão ser obtidas na sede do Conselho sito à Av. Palmira, 27/403, pelo telefone (011) 3334-6546 no horário das 14:00 às 17:00 horas, ou ainda pela Home page www.crefito5.com.br a partir da publicação deste.

Porto Alegre-RS, 17 de fevereiro de 2006.

DR. MAJIA TERESA KRESCH DA SILVA

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO DISTRITO FEDERAL

RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2005

O Presidente do CRM-DF informa o seguinte resultado do certame em epígrafe: Sociedade de Advogados: 13 Orlis Lopes Filho & Advogado Lopes Advogados Associados - Nota Média Ponderada (técnica e preço) = 100; e 2) Dêlio Lúis B. Silva Advogados Associados - Nota da Média Ponderada (técnica e preço) = 59,20. Foi declarado vencedor do certame a sociedade de advogados Orlis Lopes Filho & Advogado Lopes Advogados Associados ao valor mensal de R\$ 4.382,00.

ALEXANDRE RAMOS VIEIRASSIMO

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DA INDÚSTRIA DE HOTÉIS

EXTRATOS DO CONTRATOS

CONTRATANTE: ABHI - Associação Brasileira da Indústria de Hotéis
CONTRATADA: ISOL CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA - ME
CNPJ: 05.211.449/0001-51
Contrato: 02/2006
Objeto: Prestação de serviços de Gestão e Execução do Projeto "Hotéis do Brasil Divulgados no Mercantil", parte do Contrato firmado com o EMBRATUR
Vigência: De 05/01/2006 até 05/01/2007
Valor: R\$ 1.000,00 mensais, perfazendo um total de R\$ 12.000,00 por um período de 12 meses
Nome dos signatários:
Eraldo Alves da Cruz - Presidente da ABHI - CONTRATANTE
Nelson Ambros - Sócio-Administrador - CONTRATADA

CONTRATANTE: ABHI - Associação Brasileira da Indústria de Hotéis
CONTRATADA: POOL CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA - ME
CNPJ: 05.211.449/0001-51
Contrato: 01/2006
Objeto: Prestação de serviços de Gestão e Execução do Programa de Competitividade dos Meios de Hospedagem, parte do Contrato firmado com o Ministério do Turismo
Vigência: De 03/01/2007 até 03/01/2007
Valor: R\$ 21.900,00 mensais, perfazendo um total de R\$ 262.800,00 por um período de 12 meses
Nome dos signatários:
Eraldo Alves da Cruz - Presidente da ABHI - CONTRATANTE
Nelson Ambros - Sócio-Administrador - CONTRATADA

ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO LOTEAMENTO JARDIM BELA VISTA

EXTRATO DO ESTATUTO SOCIAL

DA DENOMINAÇÃO, SEDE, FINALIDADE E DURAÇÃO: A ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO LOTEAMENTO JARDIM BELA VISTA, foi fundada aos trinta dias do mês de abril do ano de dois mil e cinco (30/04/2005), com sede na Rua Francisco Tenório, nº 644, Bairro Jardim Bela Vista, e foro para o comércio de Gravatá/RN, entidade civil, sem finalidade lucrativa, política ou religiosa, inscrita no CNPJ sob o nº 07401741/0001-23, com prazo indeterminado de duração, podendo ser dissolvida por decisão de um acervo reunido em Assembleia Geral Extraordinária. A Associação será designada pela sigla "AMBV", sendo o endereço de representação, administração, coordenação e defesa dos interesses dos moradores do Loteamento denominado Jardim Bela Vista. A Associação tem por finalidade: a) promover a confraternização dos associados e seus familiares; b) promover melhorias no Loteamento e adjacências, visando um melhor nível de vida de seus moradores; c) interceder junto aos poderes públicos em geral visando a conservação, segurança, limpeza e outros serviços de interesse dos Associados; d) firmar convênios de parceria, convênios e similitudes com órgãos públicos ou com terceiros, visando a realização de serviços de melhorias no Loteamento; e) estudar as condições sociais, econômicas, sanitárias, assistenciais e outras do Loteamento e seus moradores; f) promover e contribuir para formação e desenvolvimento da vida comunitária do bairro; g) participar, auxiliar com as atividades exercidas pelas Associações de Bairro; h) receber e distribuir recursos de qualquer natureza e de qualquer espécie; i) proceder melhorias nas áreas de uso comum, bem como, realizar edificações, propiciando a lazer, segurança e desenvolvimento DO PATRIMÔNIO. O patrimônio da Associação será constituído: a) de bens móveis e imóveis que possui ou vier a possuir; b) das contribuições e mensalidades dos Associados; c) das subvenções legadas, doações e similitudes; d) das vendas patrimoniais. DA DISSOLUÇÃO: É necessário a votação em Assembleia de 3/4 (três quartos) dos Associados e o Patrimônio será destinado a instituições de caráter de caráter da Associação ou para associações de bairro ligadas a Associação. PRESIDENTE: João Batista Vidal. DAS RESPONSABILIDADES: O Associado não responderá solidariamente pelas obrigações ou por quaisquer dívidas da Associação.

ASSOCIAÇÃO DAS PIONEIRAS SOCIAIS CENTRO NACIONAL DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Associação das Pioneiras Sociais, torna pública a convocação dos candidatos para o relacionamento, para início da terceira fase - treinamento, do seguinte Processo de Seleção Pública:

Processo Seletivo nº 1/2006 - Método: seleção pública		
Publicação DOU	Class. Nome	Inscrição
06/02/2006	2º	Renata Lúcia Brito da Silva
		1300024

Processo Seletivo nº 1/2006 - Método: seleção pública		
Publicação DOU	Class. Nome	Inscrição
11/02/2006	1º	Bela Dalmeida
		1300011

CARLA FARIA MOURÃO
Diretor-GERENTE

BRADESCO AUTORE COMPANHIA DE SEGUROS

CNPJ 92.682.038/0001-00
NIRE 33.300.275.541

CERTIDÕES

Certificamos o arquivamento sob o nº 00001573771, em sessão de 27.12.2005, da folha do DOU, edição de 22.12.2005, com a publicação da Portaria SUSEP nº 2.332, de 21.12.2005, que aprovou as deliberações da Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 30.07.2004, Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro - Valéria G. M. Serra - Secretária Geral.

Certificamos o arquivamento sob o nº 00001582893, em sessão de 26.01.2006, da Ata da Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 30.07.2004 e do Estatuto Social, Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro - Valéria G. M. Serra - Secretária Geral.

Certificamos o arquivamento, respectivamente sob os nºs 00001585431 e 00001585433, em sessão de 07.02.2006, da folha do Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro e do Jornal do Comércio, edições de 23.01.2006, com a publicação da certidão de arquivamento da Ata da Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 30.07.2004, Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro - Valéria G.M. Serra - Secretária Geral.

BRADESCO CAPITALIZAÇÃO S/A

CNPJ 33.010.851/0001-74
NIRE 33.300.025.146

CERTIDÕES

Certificamos o arquivamento sob o nº 00001574331, em sessão de 22.12.2005, da folha do DOU, edição de 15.12.2005, com a publicação da Portaria SUSEP nº 515, de 11.12.2005, que aprovou as deliberações da Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 29.11.2004, Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro - Valéria G.M. Serra - Secretária Geral.

Certificamos o arquivamento sob o nº 00001576007, em sessão de 28.12.2005, da Ata da Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 29.11.2004 e do Balanço Social, Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro - Valéria G.M. Serra - Secretária Geral.

Certificamos o arquivamento, respectivamente sob os nºs 00001585429 e 00001585432, em sessão de 07.02.2006, da folha do Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro e do Jornal do Comércio, edições de 13.01.2006, com a publicação da certidão de arquivamento da Ata da Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 29.11.2004, Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro - Valéria G.M. Serra - Secretária Geral.

BRADESCO SEGUROS S/A

CNPJ 33.055.146/0001-83
NIRE 33.300.013.911

CERTIDÕES

Certificamos o arquivamento sob o nº 00001577932, em sessão de 03.01.2006, da folha do DOU, edição de 29.12.2005, com a publicação da Portaria SUSEP nº 523, de 28.12.2005, que aprovou as deliberações da Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 10.03.2005, Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro - Valéria G.M. Serra - Secretária Geral.

Certificamos o arquivamento sob o nº 00001584943, em sessão de 19.01.2006, da Ata da Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 10.03.2005 e do Estatuto Social, Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro - Valéria G.M. Serra - Secretária Geral.

Certificamos o arquivamento, respectivamente sob os nºs 00001585459 e 00001585447, em sessão de 07.02.2006, da folha do Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro e do Jornal do Comércio, edições de 23.01.2006, com a publicação da certidão de arquivamento da Ata da Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 10.03.2005, Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro - Valéria G.M. Serra - Secretária Geral.

186
C



015/3.08.0004827-9 (CNJ:.0048273-28.2008.8.21.0015)

Vistos.

Compulsando os autos verifico que não consta poderes específicos para receber e dar quitação à procuradora Maristela de Faria Melo Santos, que substabeleceu aos procuradores mencionados no requerimento de fl. 165.

Assim, intimem-se para juntar procuração em termos, a fim de possibilitar o atendimento do pedido de fl. 165.

Em 23/04/2010

Liane Maria Rebello Horta Görgen,
Pretora.



CERTIDÃO

CERTIFICO que a Nota nº **108/2010**, expedida em 10 de maio de 2010, foi disponibilizada na edição nº _____ no Diário da Justiça Eletrônico do dia 14/05/10, considerando-se publicada no primeiro dia útil que se seguir, em conformidade com o art. 4º da Lei nº 11.419/2006. Dou fé.

015/3.08.0004827-9 - Pamella Santos
Cardoso (pp. Laison Pufal Hoher) X
Bradesco Auto /RS Companhia de Seguros (pp.
Gustavo Saldanha Suchy, Maristela de Farias
Melo Santos e Rui Varella Neto). Vistos.
Compulsando os autos verifico que não consta
poderes específicos para receber e dar
quitação à procuradora Maristela de Faria
Melo Santos, que substabeleceu aos
procuradores mencionados no requerimento de
fl. 165. Assim, intimem-se para juntar
procuração em termos, a fim de possibilitar o
atendimento do pedido de fl. 165.

Gravataí, 14/05/10

Escrivão(ã) / Oficial Ajudante

189

JOÃO BARBOSA Advogados Associados

João Barbosa
Henrique A. F. Motta
Fabio João Soito
Pedro H. B. Sousa
João Paulo Martins
Kendra Barreto

Pedro Andrade
Joselaine Maura
Claudia Moia
Rachel Rosenberg
Danielle Nogueira
Antonia Costa

Andresa Sena
Julia Lins
Juliana Rolim
Cristiane Oliveira
Felipe Sherman
Flavia Nonato

Paula Pinheiro
Osmar Aquino
Fernanda Passarelli
Lilah Fonseca
Caroline Caldas

EXMO SR. DR. JUIZ DE DIREITO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA
COMARCA DE GRAVATAÍ/RS.

Processo n.º 015/3.08.0004827-9

BRDESCO AUTO/RE COMPANHIA DE SEGUROS, já devidamente qualificada nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT** promovida por **PAMELLA SANTOS CARDOSO**, vem, respeitosamente a presença de V. Excelência, **em atenção à nota de expediente n.º 108/2010**, requerer a juntada dos substabelecimentos e procuração em anexo.

Sendo que, para o melhor entendimento, observo que a Seguradora em questão outorga poderes para a Dr^a Janaina Alexandre Nunes, que substabelece a Dr^a Maristella de Farias Melo Santos, conseqüentemente repassando os poderes para o Dr. Fabio João Soito, Dr. João Alves Barbosa Filho e Dr. Henrique Alberto Faria Motta, que substabelecem a Dr^a Joselaine Maura de Souza Figueiredo, que torna este que vos subscreve também procurador com reserva de iguais, como consta no substabelecimento já juntado aos autos do processo.

Requer, outrossim, que seja **expedido alvará eletrônico judicial, na forma do PROVIMENTO N.º 27/2004-CGJ**, com transferência direta do BANRISUL para a conta bancária do escritório João Barbosa Advogados Associados, o qual representa a Seguradora neste processo conforme procuração e documentos já juntados ao autos.

190
S

Segue abaixo os dados necessários para a elaboração do ato jurídico:

JOÃO BARBOSA ADVOGADOS ASSOCIADOS

CNPJ/MF nº 07.779.698/0001-34

BANCO DO BRASIL

Código do Banco: 001

Agência: 1251-3 - rua da assembleia

Conta Corrente: 32621-6

Telefone p/ contato: (51) 3056-4122

Sendo deferida por este juízo a expedição do alvará eletrônico, **requer que seja juntado pelo BANRISUL aos autos do processo, o comprovante de transferência do valor em questão, uma vez que este procedimento é obrigatório e necessário para a satisfação da requerida.**

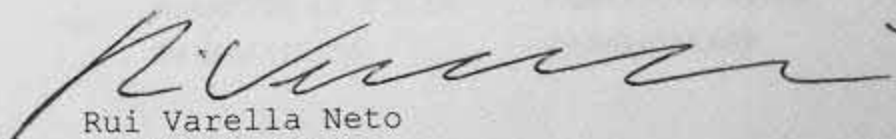
Nestes Termos,
Pede Deferimento.

Santa Cruz do Sul, 11 de Maio de 2010.

João Barbosa
OAB/RJ 134.307

Henrique A F Motta
OAB/RJ 113.815

Fabio João Soito
OAB/RJ 114.089


Rui Varella Neto
OAB/RS 59.091

191
D

SUBSTABELECIMENTO

JOÃO ALVES BARBOSA FILHO, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/PE sob o n.º 4.246, **HENRIQUE ALBERTO FARIA MOTTA**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/RJ sob o n.º 113.815 e **FABIO JOÃO SOITO**, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na OAB/RJ sob o n.º 114.089, substabelecem, com reserva de iguais, nas pessoas dos Advogados **PEDRO HENRIQUE BANDEIRA SOUSA**, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na OAB/RJ sob o n.º 155.834, **JOÃO PAULC RIBEIRO MARTINS**, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na OAB/RJ sob o n.º 144.819, **KENDRA DE ANDRADE GOMES BARRETO**, brasileira, solteira, advogada, inscrita na OAB/RJ sob o n.º 148.536 e **JOSELAINE MAURA DE SOUZA FIGUEIREDO**, brasileira, casada, advogada, inscrita na OAB/RJ sob o n.º 140.522, os poderes que lhe foram conferidos pelas Sociedades Seguradoras integrantes dos Consórcios do Seguro DPVAT, para o foro em geral, com a clausula *Ad judicium*, em qualquer Juízo, Instancia ou Tribunal, usando de todos os recursos legais para defesa dos interesses das Outorgantes, em especial os poderes para substabelecer e nomear prepostos.

Rio de Janeiro, 9 de julho de 2009.



JOÃO BARBOSA
OAB/PE 4.246



HENRIQUE A F MOTTA
OAB/RJ 113.815



FABIO JOÃO SOITO
OAB/RJ 114.089

17º OFÍCIO DE NOTAS - Tabelião Carlos Alberto Firme Oliveira
Rua do Carmo, 63 - Centro - Rio de Janeiro. 2107-9800. Reconheço
por semelhança as firmas de: HENRIQUE ALBERTO FARIA MOTTA, JOAO
ALVES BARBOSA FILHO e FABIO JOAO DA SILVA SOITO
Cod: 18C67E3FFA74
Rio de Janeiro, 14 de Julho de 2009. Conf. por:
Em testemunho da verdade. Serventia
30% TJ+FUNDOS
Lino da Silva Silveira Junior - Autorizado Total



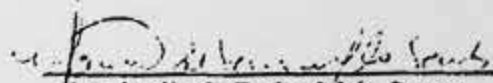
192
S

SUBSTABELECIMENTO

Na qualidade de procuradores da **BRDESCO AUTO/RE COMPANHIA DE SEGUROS**, doravante denominada Outorgante, conforme instrumento de mandado anexo, substabelecemos, com reservas de iguais, na pessoa dos Drs. **JOÃO ALVES BARBOSA FILHO**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/PE sob o nº. 4.246; **HENRIQUE ALBERTO FARIA MOTTA**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/RJ sob o nº 113.815; **FABIO JOÃO DA SILVA SOITO**, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na OAB/RJ sob o nº 114.089; todos integrantes da sociedade de advogados denominada **JOÃO BARBOSA ADVOGADOS ASSOCIADOS**, com escritório nesta Capital do Estado do Rio de Janeiro, na Rua São José, 90, 4º e 8º andares, Centro, CEP 20.010.020, todos os poderes que me foram conferidos para a plena defesa dos interesses da Outorgante nas ações que têm por objeto o Seguro Obrigatório de Danos Pessoais Causados por Veículos Automotores de Via Terrestre – DPVAT.

Rio de Janeiro, 17 de julho de 2007


Marcelo Davoli Lopes


Maristella de Farias Melo Santos

22º OFÍCIO DE NOTAS - NOTÁRIO WILHAMI DE OLIVEIRA
Matriz, Rua Senador Dantas 39 - Centro-RJ - 2344-0277. Reconheço
por semelhança as firmas de: MARCELO DAVOLI LOPES e MARISTELLA DE
FARIAS MELO SANTOS

Cod: 0760055020F2 (SCR0)

Rio de Janeiro, 20 de julho de 2007.

Em testemunho

da verdade.	5879812	1	8.62
	702 FALCUNDO	1	1.96
	Total		10.58

UENIO CANDIDO BERNARDES - ESC - SUBSTITUTO



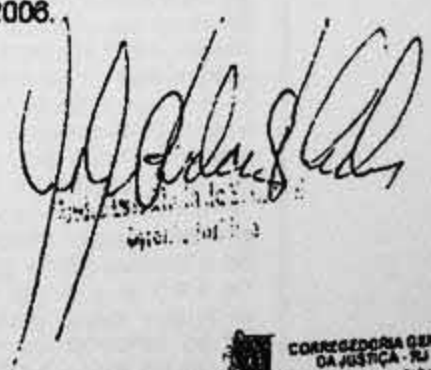
193
8

SUBSTABELECIMENTO

Na qualidade de procuradores da BRADESCO AUTO/RE COMPANHIA DE SEGUROS, a seguir denominada Outorgante, conforme instrumento de mandato anexo, substabelecemos, com reservas, aos Drs. MARCELO DAVOLI LOPES, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/SP sob o nº 143.370, CPF/MF nº 132.871.808-06; CYNTHIA BRAGA NOGUEIRA CUPOLILLO, brasileira, casada, advogada, inscrita na OAB/RJ sob o nº 38.287, CPF/MF nº 619.122.637-34; MARISTELLA DE FARIAS MELO SANTOS, brasileira, solteira, advogada, inscrita na OAB/RJ sob o nº 135.132, CPF/MF 082.587.197-26, todos com escritório profissional sito na Rua Senador Dantas, nº 74, 5º andar, Centro, CEP 20031-205, no Município do Rio de Janeiro – RJ, independentemente da ordem de nomeação, os poderes, ad judicium et extra, para atuar no foro em geral. Em qualquer Instância, Juízo ou Tribunal, podendo propor contra quem de direito as medidas, ações ou recursos competentes, e defender a Outorgante nas ações que lhe são contrárias, usando de todos os recursos legais, podendo firmar compromisso, transigir, desistir, acordar, discordar, assinar termos, receber e dar quitação, nomear prepostos para representar a Outorgante na ações em que é parte, bem como praticar todos os demais atos necessários e em direito admitidos para o fiel cumprimento do presente mandato, inclusive substabelecer no todo ou em parte, com reservas de poderes, tudo com o fim específico de promover a defesa dos interesses da Outorgante nas ações que têm por objeto o Seguro Obrigatório de Danos Pessoais Causados por Veículos Automotores de Via Terrestre – DPVAT.

Rio de Janeiro, 16 de julho de 2008.


Ignácio Alexandre Nunes
Gerente Chefe Jurídico







GUIDO MACIEL - TABELIÃO

ARY SUCENA FILHO - SUBSTITUTO

MATRIZ: AV. NILO PEÇANHA, 28 - 3º ANDAR - RIO DE JANEIRO - RJ
 SUCURSAL TIJUCA: RUA SANTA SOFIA, 40 - LOJA A - RIO DE JANEIRO - RJ
 SUCURSAL JACAREPAGUÁ: EST. DOS BANDEIRANTES, 209 LOJA C - RIO DE JANEIRO - RJ

23º OFÍCIO DE NOTAS
 JOSÉ SALMAZÓ
 TABELIÃO
 194
 5

ATO Nº 101

LIVRO Nº 8687

FOLHA Nº 115

PROCURAÇÃO bastante que faz, BRADESCO AUTO/RE
 COMPANHIA DE SEGUROS, na forma abaixo

diuridade: janeiro - outubro e matriz público 2007(1)

S A I B A M quantos esta virem que no ano de dois mil e sete (2007), aos vinte e quatro (24) dias do mês de abril, nesta cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Rua Barão de Itapagipe, nº 225, Rio Comprido, onde a chamado vim e perante mim, MARIA TERESA A. DE ALMEIDA, Escrevente Autorizada, CTPS nº 55177/117-RJ, compareceu como OUTORGANTE - BRADESCO AUTO/RE COMPANHIA DE SEGUROS, com sede na Cidade do Rio de Janeiro/RJ, à Rua Barão de Itapagipe nº 225 - Rio Comprido, inscrita no CNPJ sob o nº 92.682.038/0001-00, neste ato representada por seu Diretor Geral de Auto e Ramos Elementares: RICARDO SAAD AFFONSO, brasileiro, casado, advogado, portador da CUIFP-RJ nº 04.388.031-9, expedida em 12.05.77, inscrito no C.P.F. sob o nº 531.032.827-87, e seu Diretor Gerente: CARLOS EDUARDO CORRÊA DO LAGO, brasileiro, casado, engenheiro, portador da C/CREA-RJ nº 81-1-05637-7, expedida em 14/07/1988, inscrito no C.P.F. sob o nº 664.290.307-25, ambos residentes e domiciliados na Cidade do Rio de Janeiro/RJ, com endereço comercial à Rua Barão de Itapagipe nº 225 - Rio Comprido, por mim identificados, conforme documentos mencionados, do que dou fé e perante mim, pela OUTORGANTE, por seus representantes legais, me foi dito que por este público instrumento nomeia e constitui seus bastantes procuradores os advogados 1) IVAN LUIZ GONTIJO JUNIOR, casado, inscrito na OAB/RJ sob o nº 44.902 e no C.P.F. nº 770.025.397-87; 2) MARIA CECILIA DE LIMA AUILO, divorciada, inscrita na OAB/SP nº 75.446 e no C.P.F. nº 050.970.698-38; 3) MURILO AZAMBUJA RIBEIRO, casado, inscrito na OAB/RJ sob o nº 42.876 e no C.P.F. sob o nº 315.486.957-34; 4) MARCO AURÉLIO SAMPAIO SÉRGIO, casado, inscrito na OAB/SP sob o nº 71.999 e no C.P.F. nº 540.829.517-58; 5) MARCO AURÉLIO MACHADO RODRIGUES, casado, inscrito na OAB/RJ sob o nº 28.902 e no C.P.F. nº 105.992.907-49; 6) CLÁUDIA HECK MACHADO OLIVEIRA, casada, inscrita na OAB/SP sob o nº 118.080 e no C.P.F. nº 533.731.700-87; 7) ANDRÉ LUIS RHEIN DA SILVA CORDEIRO, casado, inscrito na OAB/RJ sob o nº 64.389 e no C.P.F. nº 741.708.997-68; 8) JANAÍNA ALEXANDRE NUNES, solteira, inscrita na OAB/SP sob o nº 181.570-B e no C.P.F. nº 018.653.177-05; 9) MANUELA LEITE CARDOSO, solteira, inscrita na OAB/RJ sob o nº 95.223 e no C.P.F. nº 037.657.437-20; 10) HELOISA MONTEIRO DE PAULA DIAS, solteira, inscrita na OAB/SP sob o nº 103.408 e no C.P.F. nº 103.493.348-54; 11) RENATO DELEUSE VENNA, casado, inscrito na OAB/SP sob o nº 94.463 e no C.P.F. nº 080.269.189-94; 12) CESAR AUGUSTO CASSONI, casado, inscrito na OAB/SP sob o nº 67.325 e no C.P.F. nº 012.197.558-42; 13) ARMINDA MACIEL ALBARELLI, solteira, inscrita na OAB/RJ sob o nº 58.059 e no C.P.F. nº 754.806.467-53; 14) HERNANI DIAS TORRES, casado, inscrito na OAB/RJ sob o nº 48.799 e no C.P.F. nº 600.476.587-20; 15) MARCIA DE ABREU SILVA BONATTO, casada, inscrita na OAB/RJ sob o nº 65.108 e no C.P.F. nº 485.913.487-04; 16) ROSEMARY ROSA DE ALMEIDA PEBA, solteira, inscrita na OAB/RJ sob o nº 58.627 e no C.P.F. nº 751.656.517-20; 17) ROSÂNGELA DE SOUZA FERREIRA, solteira, inscrita na OAB/RJ sob o nº 63.467 e no C.P.F. nº 813.582.707-59; 18) JOÃO BATISTA DA SILVEIRA, casado, inscrito na OAB/RJ sob o nº 65.643 e no C.P.F. nº 336.905.377-20; 19) JORGE LUIZ COSTA SOARES, divorciado, inscrito na OAB/RJ sob o nº 76.835 e no C.P.F. nº 000.290.027-02; 20) SUZANA DA SILVA BASTOS, solteira, inscrita na OAB/RJ sob o nº 79.200 e no C.P.F. nº 694.555.467-87; 21) ALEXANDER RODRIGO DA SILVA VIEIRA, casado, inscrito na OAB/RJ sob o nº 82.808 e no C.P.F. nº 020.457.747-08; 22) VITOR AUGUSTO DE SOUZA BAPTISTA, casado, inscrito na OAB/RJ sob o nº 56.214 e no C.P.F. nº 766.462.207-78; 23) DANIELLY CHRISTINE GOMES CALDAS, solteira, inscrita na OAB/RJ sob o nº 101.519 e no C.P.F. nº 003.603.017-11; 24) ROGERIO DE SÁ FERREIRA, solteiro, inscrito na OAB/RJ sob o nº 65.925 e no C.P.F. nº 408.784.887-00; 25) JOSÉ HENRIQUE FERNANDES DO AMARAL, solteiro, inscrito na OAB/RJ sob o nº 95.827 e no C.P.F. nº 032.938.037-09; 26) ANTONIO LUIZ PEREIRA TEIXEIRA, casado, inscrito na OAB/RJ sob o nº 63.906 e no C.P.F. nº 742.077.177-49; 27) VANESSA MOTTA RUST, solteira, inscrita na OAB/RJ sob o nº 74.954 e no C.P.F. nº 013.500.167-64; 28) MARIÂNGELA DE MENEZES NUNES VIEIRA DE SOUSA, casada, inscrita na OAB/RJ sob o nº 73.441 e no C.P.F. nº 773.614.907-00; 29) ERIKA GRESS DE SOUZA NICOLAY, casada, inscrita na OAB/RJ sob o nº 86.374 e no C.P.F. nº

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO RIO DE JANEIRO
23º OFÍCIO DE NOTAS

GM

GUIDO MACIEL : TABELIÃO

ARY SUCENA FILHO : SUBSTITUTO

MATRIZ: AV. NILO PEÇANHA, 26 - 3º ANDAR - RIO DE JANEIRO - RJ
SUCURSAL TIJUCA: RUA SANTA SOFIA, 40 - LOJA A - RIO DE JANEIRO - RJ
SUCURSAL JACAREPAQUÁ: EST. DOS BANDEIRANTES, 209 LOJA C - RIO DE JANEIRO - RJ

960.449.267-53; 30) RALPH GOMES DOS SANTOS, solteiro, inscrito na OAB/RJ sob o n.º 107.261 e no C.P.F. n.º 035.746.817-12; 31) SHEILA RIBEIRO MONTEIRO, casada, inscrita na OAB/RJ sob o n.º 103.042 e no C.P.F. 075.570.737-03; 32) ANA ROSA VIANA LOPES, casada, inscrita na OAB/RJ sob o n.º 127.712 e no C.P.F. n.º 966.558.017-53; 33) JÚLIA AGUIAR E SILVA, solteira, inscrita na OAB/SP sob o n.º 14.065 e no C.P.F. n.º 004.605.949-07; 34) ANTONIO TADEU NOVAES CERQUEIRA, casado, inscrito na OAB/RJ sob o n.º 38.143 e no C.P.F. n.º 375.831.317-15; 35) IVAN SANTOS LEAL FILHO, casado, inscrito na OAB/RJ sob o n.º 95.791 e no C.P.F. n.º 025.877.027-88; 36) RODRIGO FARAH GOULART, solteiro, inscrito na OAB/RJ sob o n.º 103.462 e no C.P.F. n.º 071.294.337-44; 37) CRISTIANE MARTINS DA SILVA, solteira, inscrita na OAB/RJ sob o n.º 113.073 e no C.P.F. n.º 016.289.997-13; 38) SIMONE GONÇALVES BITTENCOURT, solteira, inscrita na OAB/RJ sob o n.º 134.799 e no C.P.F. n.º 087.832.757-62; 39) RODRIGO BARROS MEIRELES, solteiro, inscrito na OAB/RJ sob o n.º 129.112 e no C.P.F. 081.279.367-88; 40) ANA PAULA DE SOUZA SILVA, solteira, inscrita na OAB/RJ sob o n.º 128.857 e no C.P.F. n.º 080.669.317-78; 41) CAROLINE STAVIS DE CASTRO, divorciada, inscrita na OAB/RJ sob o n.º 32.435 e no C.P.F. n.º 022.104.619-44; 42) CINTIA MARIA FRUTUOSO RAFAEL DA SILVA, solteira, inscrita na OAB/RJ sob o n.º 123.805 e no C.P.F. n.º 084.336.867-55; 43) LILIANE TEIXEIRA DE ALMEIDA, solteira, inscrita na OAB/RJ sob o n.º 82.704 e no C.P.F. n.º 000.440.377-08, todos com escritório na Cidade do Rio de Janeiro/RJ, à Rua Barão de Itapagipe n.º 234, Rio Comprido, aos quais concedo, em conjunto ou separadamente, os poderes "Ad Judicia" para o foro em geral, em qualquer juízo, instância ou tribunal, podendo propor e variar de ações, contestar, postular o que necessário for em defesa dos direitos da OUTORGANTE, podendo representá-la em audiência de conciliação, instrução e julgamento para os efeitos dos artigos 447 e 448 do Código de Processo Civil, podendo transigir e acordar em juízo ou fora dele, desistir, receber e dar quitação, receber citações iniciais e notificações, bem como representar e requerer perante quaisquer repartições públicas, autarquias e empresas públicas, federais, estaduais e municipais, inclusive perante a Superintendência de Seguros Privados - SUSEP, IRB - Brasil Resseguros S.A. e Banco Central do Brasil, podendo ainda, qualquer um entre os onze primeiros nomeados acima, representar a OUTORGANTE em processos licitatórios praticando todos os atos necessários, inclusive solicitar e prestar esclarecimentos, assinar atas, cartas de credenciamento, documentos pertinentes, assinar contratos e documentos de seguro bem como declarações que venham a ser exigidas pelos licitantes, interpor impugnações, recursos e desistir dos mesmos, firmar compromissos, celebrar acordos e transações extrajudiciais, assinar termos de penhora, bem como subestabelecer, e ainda, em conjunto de dois entre os onze primeiros, ficam também concedidos os poderes para nomear preposto para ações de qualquer natureza. Lavrada sob minuta. Certifico que pelo presente são devidas custas no valor de R\$ 13,88 a que se refere a Tabela VII, n.º 2, letra "b"; R\$ 2,62 a que se refere a Tabela I item 9; R\$ 3,29 a que se refere a Lei 3.217/99; R\$ 7,82 a que se refere a Mútua dos Magistrados/ACOTERJ; R\$ 0,82 a que se refere ao FUNDERJ; R\$ 0,82 a que se refere ao FUNPERJ e R\$ 12,88 a que se refere a certidões. Assim o disse do que dou fé e me pediu lhe lavrasse a presente que lhe li em voz alta, aceita e assina, declarando dispensar o comparecimento de testemunhas, tal como faculta a legislação vigente. Eu, (MARIA TERESA A. DE ALMEIDA), Escrevente Autorizada, CTPS n.º 55177/117-RJ, lavrei, li e encerro o presente ato, colhendo as assinaturas. (ass.) REP. DA OUTORGANTE - RICARDO SAAD AFFONSO// REP. DA OUTORGANTE - CARLOS EDUARDO CORRÊA DO LAGO. E X T R A I D A N A M E S M A D A T A Eu, Maria Teresa A. de Almeida, a digitel e conferi. E eu, Salmazo, Tabelião Substituto, a subscrevo e assino em público e raso.

23º OFÍCIO DE NOTAS
Luci. Maltos

AV. NILO PEÇANHA, 26 - 3º ANDAR - TIJUCA - RJ
AUTENTICAÇÃO

PIX

OFÍCIO DE NOTAS
SALMAZO
Substituto
04-4006
Rua, 26 - 2º Andar
113-8135

RT166008

RECEBUE

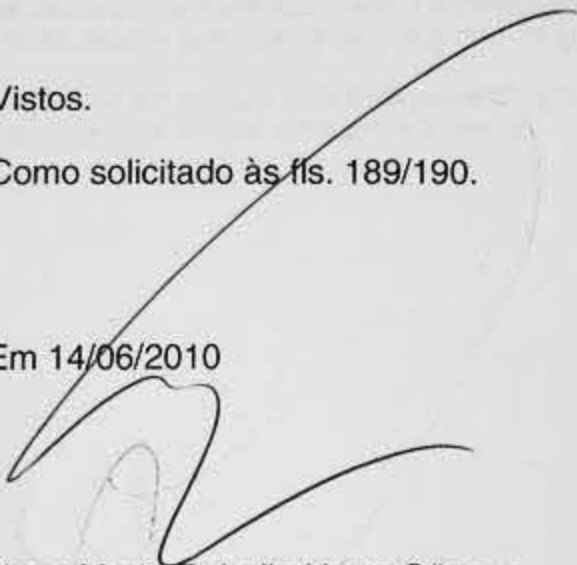


015/3.08.0004827-9 (CNJ:.0048273-28.2008.8.21.0015)

Vistos.

Como solicitado às fls. 189/190.

Em 14/06/2010


Liane Maria Rebello Horta Görgen,
Pretora.

Esta mensagem foi enviada com prioridade alta.

Márcia Regina dos Santos Ferreira

De: Márcia Regina dos Santos Ferreira
Para: corporativo@joaobarbosaadvass.com.br
Cc:
Assunto: Processo 015/3.08.0004827-9
Anexos:

Enviada: sex 18/6/2010 14:24

Boa tarde!

Conforme solicitação de Vossa Senhoria, será providenciada a expedição de alvará de autorização para transferência eletrônica. Para tanto, solicito que seja enviado o **nome da agência (foi enviado somente o código)**.

Outrossim, informo que ao tentar entrar em contato pelo telefone informado na petição protocolada em 12/05/2010 (51-3056-4122) a informação é de que o mesmo não existe.

Saudações.

Márcia Ferreira,
Oficial Escrevente.



Gravataí RS
Vara do JEC

ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO PARA TRANSFERÊNCIA ELETRÔNICA DE VALORES N. 5134/533-2010

Prazo de Validade _____

indeterminado

Juízo Autorizante _____

Juízo de Direito da Vara do JEC

Estabelecimento Bancário / Agência _____

Banrisul, agência 0670

Beneficiário do Alvará _____

João Barbosa Advogados Associados, CNPJ 07.779.698/0001-34

O estabelecimento bancário acima nominado fica AUTORIZADO, pelo presente, a transferir a importância abaixo discriminada, acrescida dos juros e correção monetária vencidos até a data da efetiva transferência, depositada no procedimento infracaracterizado, consoante respectivo CÓDIGO CLIENTE, descontadas as taxas de transferência e tributos, se incidentes.

Código Cliente _____

989582.6-61

Valor Autorizado _____

R\$ 63,17 (sessenta e três reais e dezessete centavos) devidamente corrigidos, desde a data do depósito.

Nº Processo _____ **Natureza** _____

015/3.08.0004827-9 (CNJ: 0048273-28.2008.8.21.0015)

JEC - Outros

Parte Autora _____

Pamella Santos Cardoso

Parte Ré _____

Bradesco Auto /RS Companhia de Seguros

Observações _____

Alvará deferido em 14/06/2010, fls. 196, Liane Maria Rebello Horta Görgen

DADOS PARA TRANSFERÊNCIA

Nome do Destinatário _____

João Barbosa Advogados Associados

CPF/CGC _____

07.779.698/0001-34

Nome, Código e Agência do Banco _____

Banco do Brasil, Código 001, agência 1251-3

Número da Conta Corrente do Destinatário _____

32621-6

Telefone do Procurador da Parte Autorizada _____

(51) 3056-4122, (21) 3265-5600

Gravataí RS, 21 de junho de 2010.

Escrivão(ã)/Oficial Ajudante

Liane Maria Rebello Horta Görgen
Pretora

COTA: Já cotado na Guia de Depósito

Pecunia Gen

02.07.10



076.08 - AG GRAVATAI - RS
BANCO DO ESTADO DO
RIO GRANDE DO SUL S.A.
CAIXA 11



Gravatá RS
Vara do JEC

ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO PARA TRANSFERÊNCIA ELETRÔNICA DE VALORES N. 5134/533-2010

Prazo de Validade
Indeterminado

Juízo Autorizante
Juízo de Direito da Vara do JEC

Estabelecimento Bancário / Agência
Barrisul, agência 0670

Beneficiário do Alvará
João Barbosa Advogados Associados, CNPJ 07.779.698/0001-34

O estabelecimento bancário acima nominado fica AUTORIZADO, pelo presente, a transferir a importância abaixo discriminada, acrescida dos juros e correção monetária vencidos até a data da efetiva transferência, depositada no procedimento infracaracterizado, consoante respectivo CÓDIGO CLIENTE, descontadas as taxas de transferência e tributos, se incidentes.

Código Cliente
989582.6-61

Valor Autorizado
R\$ 63,17 (sessenta e três reais e dezessete centavos) devidamente corrigidos, desde a data do depósito.

Nº Processo Natureza
015/3.08.0004827-9 (CNPJ: 0048273-28.2008.8.21.0015) JEC - Outros

Parte Autora
Pamella Santos Cardoso

Parte Ré
Bradesco Auto /RS Companhia de Seguros

Observações
Alvará deferido em 14/06/2010, fls. 196, Liane Maria Rebello Horta Görgen

DADOS PARA TRANSFERÊNCIA

Nome do Destinatário
João Barbosa Advogados Associados

CPF/CGC
07.779.698/0001-34

Nome, Código e Agência do Banco
Banco do Brasil, Código 001, agência 1251-3

Número da Conta Corrente do Destinatário
32621-6

Telefone do Procurador da Parte Autorizada
(51) 3056-4122, (21) 3265-5600

Gravatá RS, 21 de junho de 2010.

Escritório/Oficial Adjunto

Liane Maria Rebello Horta Görgen
Pretora

COTA: Já cotado na Guia de Depósito

65,42

DADOS DO CLIENTE

NOME DO CLIENTE : PAMELLA SANTOS CARDOSO
CÓDIGO DO CLIENTE: 0670.989582.6.61CPF/CNPJ: 00.000.000/0000-00
CONTA : .

Aplicação	Depósito	Processo	Vlr Aplicado	Rend.Acu.Final	Mês Anterior
/12/2009	0670.326823.21	000000000030800048279	63,17		2,20

(5,42)

A) Tipo de tarifa

☒ 01.9	Tarifa de Doc	☐ 06.6	Tarifa Ordem Pagamento
☐ 02.7	Tarifa 2ª Via	☐ 07.8	Tarifa Empréstimo Imobiliário
☐ 03.5	Tarifa TED-SPB	☐ 08.6	Tarifa Pendente-Código:
☐ 04.3	Tarifa Fax/Telefone		

B) Quantidade tarifas/serviços pagos

C) CPF/CNPJ:

Autenticação

ARRECAÇÃO DE TARIFAS/SERVIÇOS
* Instruções de preenchimento no verso

D) Nome

João Barbosa AN. Assoc

E) Pagamento em DINHEIRO

Agência:

Nº da Conta:

F) Valor (R\$):

18,00

000006704001 249 01431205072010 *****18,00R

000006704001 249 01431205072010 *****18,00R

890.29 - 05/06 - 1ª Via Cliente - 2ª Via Banco - 01



Documento de Crédito - DOC "E" Recibo

Nº 645008

DADOS DO BANCO REMETENTE

BANCO 041 AGÊNCIA

Nº DA CONTA DO REMETENTE

NOME DO REMETENTE

ALU. JUI. Nº 5134

CNPJ/CPF

VALOR POR EXTENSO

DADOS DO BANCO DESTINATÁRIO

COMP 010 BANCO 001 AGÊNCIA 1251

Nº DA CONTA DO DESTINATÁRIO

32621-6

NOME DO DESTINATÁRIO

João Barbosa ANU ASS

CNPJ/CPF

07.779 698/000134

ATRIBUTO/REF. DA FINALIDADE

VALOR

47,421

FINALIDADE

- 01 - Crédito em Conta-Corrente
- 02 - Pagamento de Aluguel/Condomínios
- 03 - Pagamento de Duplicatas/Títulos
- 04 - Pagamento de Dividendos
- 05 - Pagamento de Mensalidades Escolares
- 06 - Pagamento de Salários
- 07 - Pagamento de Fornecedores/Honorários

- 08 - Operações de Câmbio/Fundos/Bolsa Valores
- 09 - Repasse de Arrecadação/Pagamento de Tributos
- 10 - Transferência Internacional em Reais
- 11 - Doc para Poupança
- 12 - Doc para Depósito Judicial
- 13 - Pensão Alimentícia
- 14 - Restituição de Imposto de Renda
- 99 - Outros

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

ASSINATURA

000006704001 045101428005072010 *****47,42R

204

JOÃO BARBOSA Advogados Associados

João Barbosa	Flávia Nonato	Gabrielle Souza	Cristina Ferreira
Henrique A. F. Motta	Evelyn Castillo	Nicole Riente	Vivian S. de Araújo
Fabio João Soito	Osmar Aquino	Patricia Diogo	Augusto Acquarone
João Paulo Martins	Rafael Bandeira	Graziela Cruz	Wagner Rodrigues
Joselaine Maura Figueiredo	Fernanda Silveira	Jonatã T. Brandão Lima	Amanda Mendes
Marcelo Côco	Flávia Seixas	Roberta Marinho	
Fernando Barbosa	Natália Quirino	Amanda Silva	
Alessandra Modolo	Cecília Chequer	Tiago Stoler	

**EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA
COMARCA DE GRAVATAI / RS.**

Processo: 015/3.08.0004827-9

BRADESCO AUTO/RE CIA DE SEGUROS, neste ato, representada, por seus advogados que esta subscreve, nos autos **DA AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **PAMELLA SANTOS CARDOSO**, em trâmite perante este Douto Juízo e Respectivo Cartório, vem, mui respeitosamente, à presença de V.Exa dizer para o final requerer o que segue:

Inicialmente, cumpre esclarecer que o referido processo foi remetido ao arquivo judicial, no entanto a requerente necessita de acesso aos autos para obtenção de cópia integral do feito.

Ante o exposto, **requer o desarquivamento dos autos**, juntando nesta oportunidade a guia de custas devidamente recolhida para que surta os devidos efeitos legais.

Por derradeiro, **requer, ainda, a Contestante seja observado o nome do advogado, RUI VARELLA NETO, OAB/RS sob o n.º 59.091, para efeito de intimações futuras, sob pena de nulidade das mesmas.**

Nestes Termos,
Pede Deferimento.

Gravatai, 28 de novembro de 2011.

João Barbosa
OAB/RJ 134.307

Henrique A F Motta
OAB/RJ 113.815

Fabio João Soito
OAB/RJ 114.089

Rui Varella Neto
OAB/RS 59.091

Rua São José nº 90 grupo 810 a 812 Centro Rio de Janeiro/RJ Cep: 20010-020
PABX: 21-3265-5600 FAX: 21-3265-5622/3265-5628
corporativo@joaobarbosadvass.com.br



203/

015/3.08.0004827-9 (CNJ:.0048273-28.2008.8.21.0015)

Vistos.

Atualizem-se os registros cadastrais, incluindo-se o advogado da requerida, *Dr. Rui Varella Neto*.

Outrossim, defiro a extração das cópias, ficando os autos à disposição das partes pelo prazo de 10 (dez) dias, em Cartório.

Após, arquivamento.

Em 27/01/2012

Maria da Graça Fernandes Fraga ,
Pretora.



CERTIDÃO

CERTIFICO que a Nota nº **12/2012**, expedida em 09 de fevereiro de 2012, foi disponibilizada na edição nº 4768 no Diário da Justiça Eletrônico do dia 10/02/2012, considerando-se publicada no primeiro dia útil que se seguir, em conformidade com o art. 4º da Lei nº 11.419/2006. Dou fé.

015/3.08.0004827-9 (CNJ 0048273-
28.2008.8.21.0015) - Pamella Santos
Cardoso (pp. Laison Pufal Hoher) X
Bradesco Auto /RS Companhia de Seguros
(pp. Gustavo Saldanha Suchy, Maristela de
Farias Melo Santos e Rui Varella Neto). Vistos.
Atualizem-se os registros cadastrais,
incluindo-se o advogado da requerida, Dr. Rui
Varella Neto. Outrossim, defiro a extração das
cópias, ficando os autos à disposição das
partes pelo prazo de 10 (dez) dias, em
Cartório. Após, arquivamento.

Gravataí,

Escrivão(ã) / Oficial Ajudante